

# FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE- FNE

## RELATÓRIO DE GESTÃO

1º SEMESTRE  
DE 2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO  
DO NORDESTE - FNE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**1º SEMESTRE DE 2011**

**PARECER CONJUNTO Nº 12/2011/SFRI-SUDENE/MI**

**DATA: 13 de dezembro de 2011**

## ÍNDICE

|          |                                                                                                   |    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.       | Apresentação.....                                                                                 | 4  |
| 2.       | Síntese das Principais Ocorrências e Resultados.....                                              | 4  |
| 3.       | Objetivos e Metas .....                                                                           | 6  |
| 3.1.     | Origem .....                                                                                      | 6  |
| 3.2.     | Objetivos.....                                                                                    | 6  |
| 3.3.     | Beneficiários .....                                                                               | 7  |
| 3.4.     | Diretrizes.....                                                                                   | 7  |
| 3.5.     | Prioridades .....                                                                                 | 7  |
| 3.6.     | Programas de Financiamento.....                                                                   | 7  |
| 3.6.1.   | Programas Setoriais .....                                                                         | 7  |
| 3.6.2.   | Programas Multissetoriais .....                                                                   | 7  |
| 4.       | Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária .....                                       | 8  |
| 4.1.     | Valores Programados X Realizados.....                                                             | 8  |
| 4.1.1.   | Previsão de Recursos Para Aplicações em 2011 .....                                                | 9  |
| 4.1.2.   | Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º Semestre de 2011 .....                           | 9  |
| 4.2.     | Transferências do Tesouro Nacional.....                                                           | 9  |
| 4.3.     | Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras.....                                         | 9  |
| 4.4.     | Contratações .....                                                                                | 9  |
| 4.4.1.   | Setoriais .....                                                                                   | 9  |
| 4.4.1.1. | Setor Rural .....                                                                                 | 10 |
| 4.4.1.2. | Setor Agroindustrial.....                                                                         | 10 |
| 4.4.1.3. | Setor Industrial.....                                                                             | 11 |
| 4.4.1.4. | Contratações no Setor de Turismo .....                                                            | 11 |
| 4.4.1.5. | Contratações no Setor de Comércio e Serviços .....                                                | 11 |
| 4.4.1.6. | Contratações no Setor de Infraestrutura .....                                                     | 11 |
| 4.4.2.   | Multissetoriais.....                                                                              | 12 |
| 4.4.3.   | Contratações por Unidade da Federação .....                                                       | 13 |
| 4.4.4.   | Contratações por Porte de Beneficiários.....                                                      | 14 |
| 4.4.5.   | Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras .....                                 | 15 |
| 4.4.6.   | Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos .....                                  | 16 |
| 4.4.7.   | Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) .....                | 16 |
| 4.4.7.1. | Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR.....                               | 17 |
| 4.4.7.2. | Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas do MI.....                                     | 17 |
| 4.4.7.3. | Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's) .....                      | 18 |
| 4.4.7.4. | Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino.....                                        | 19 |
| 4.4.8.   | Contratações de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE..... | 19 |
| 4.4.9.   | Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de forma isolada.....   | 20 |
| 4.4.10.  | Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez.....                                 | 21 |
| 4.4.11.  | Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões .....                                             | 21 |
| 4.4.12.  | Contratações por Faixas de Valores .....                                                          | 21 |
| 5.       | Demanda de Recursos.....                                                                          | 22 |
| 6.       | Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência .....                             | 22 |
| 6.1.     | Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral.....                                       | 22 |
| 6.2.     | Saldos e Inadimplência por Setor .....                                                            | 22 |
| 6.3.     | Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa .....                                               | 23 |
| 6.4.     | Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador .....                                                 | 24 |
| 6.5.     | Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR.....                                            | 24 |
| 6.5.1.   | Saldo e Inadimplência no Semiárido .....                                                          | 25 |
| 6.5.2.   | Inadimplência Segundo o Risco Operacional .....                                                   | 25 |

---

|       |                                                                                                                                                                         |    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 7.    | Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas .....                                                                                                               | 26 |
| 8.    | Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco ....                                                                                    | 26 |
| 9.    | Perdas no 1º semestre de 2011 e Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador no exercício de 2011, referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado .. | 26 |
| 10.   | Aspectos Financeiros .....                                                                                                                                              | 27 |
| 10.1. | Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido .....                                                                                                          | 27 |
| 10.2. | Receitas do Fundo no 1º Semestre de 2011 .....                                                                                                                          | 27 |
| 10.3. | Despesas do Fundo .....                                                                                                                                                 | 28 |
| 10.4. | Resultado Líquido .....                                                                                                                                                 | 28 |
| 10.5. | Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....                                                                                                                     | 28 |
| 10.6. | Reconhecimento de Perdas .....                                                                                                                                          | 29 |
| 10.7. | Remuneração do Agente Financeiro .....                                                                                                                                  | 29 |
| 10.8. | Auditoria Externa Independente .....                                                                                                                                    | 29 |
| 11.   | Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social.....                                                                                                                 | 29 |
| 11.1. | Matriz de Insumo-Produto do Nordeste .....                                                                                                                              | 30 |
| 12.   | Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional .....                                                                                                     | 32 |
| 13.   | Recomendações .....                                                                                                                                                     | 35 |



## **1. Apresentação**

O presente Parecer Conjunto SFRI-SUDENE/MI tem como objetivo subsidiar, tecnicamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL/SUDENE) na avaliação dos resultados obtidos na aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no 1º semestre de 2011, em conformidade com o inciso III do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

As apreciações e recomendações registradas resultam da compulsação do Relatório de Resultados e Impactos e das Demonstrações Financeiras, concernentes ao referido período, apresentados pelo Banco do Nordeste (BNB), na forma determinada pelo art. 20 da Lei nº 7.827/89. Consta, ainda, do sobredito Relatório, apreciações sucintas, quanto ao desempenho socioeconômico da Região, tendo em conta as principais variáveis, como a evolução do PIB e as mudanças na sua composição, além de melhorias nos indicadores de escolaridade, esperança de vida e ampliação e qualificação de equipamentos sociais. Trata-se de elementos para refletir a contribuição do FNE na transformação da economia regional.

Entre os diversos referenciais de análise, aborda-se as aplicações realizadas pelo Banco do Nordeste com recursos desse Fundo, considerando-se, principalmente, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e as prioridades e os programas de aplicação de recursos aprovados pelo CONDEL/SUDENE para o exercício de 2011<sup>1</sup>. Em função desses macrorreferenciais, analisa-se as contratações realizadas por Unidade Federativa, setor/atividade, porte dos beneficiários, porção semiárida e espaços prioritários definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

Em termos globais, foram contratados com recursos do FNE, no 1º semestre de 2011, R\$ 4,5 bilhões, objeto de 210.394 operações de crédito, sendo R\$ 1,9 bilhão na porção semiárida.

A partir da Matriz de Insumo-Produto<sup>2</sup>, estima o Banco do Nordeste que essas contratações viabilizarão para a Região, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta de aproximadamente R\$ 10,2 bilhões; valor adicionado estimado em R\$ 5,7 bilhões; geração de 486 milhões ocupações; pagamento de salários por volta de R\$ 1,7 bilhão e geração de impostos em R\$ 1,4 bilhão.

## **2. Síntese das Principais Ocorrências e Resultados**

Da análise do Relatório de Atividades e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2011, destacamos os seguintes aspectos:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional repassou por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o FNE o montante de R\$ 2.625,6 milhões;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R\$ 780 mil e para o próprio Banco administrador, de acordo com art. 9ª-A, da Lei nº 7.827/89, no valor de R\$ 99,5 milhões;
- c) o Banco do Nordeste contratou 210.394 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 4.491,0 milhões;
- d) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R\$ 1.726,3 milhões, equivalentes a 38,4% do total aplicado. Os 61,6% restantes foram destinados aos demais setores, com destaque para o setor de Comércio e Serviços (23,6%), Industrial (17,6%) e Infraestrutura (15,9%);

<sup>1</sup> Portaria MI nº 456, de 7.6.2010 e Resoluções CONDEL/SUDENE Nºs 032 e 038, respectivamente, de 30.7.2010 e 10.12.2010.

<sup>2</sup> Instrumento técnico de uso no planejamento econômico e nas avaliações de programas e ações de promoção de investimentos.

- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram 5,0% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo;
- f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado da Bahia recebeu 20,9%, seguido dos Estados do Ceará (19,9%); Maranhão (15,4%) e Pernambuco (11,1%). Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,1% (Espírito Santo) a 10,5% (Rio Grande do Norte);
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 1.530,3 milhões, equivalente a 34,1% das aplicações totais. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 17,9% (R\$ 804,0 milhões) e a de grande porte com R\$ 2.156,7 milhões, correspondentes a 48% dos recursos;
- h) foram atendidos 1.963 municípios, ou seja, 98,7% dos 1.989 que compõem a área de atuação desse Fundo;
- i) foram destinados a custeio, comercialização e capital de giro 19,3% dos financiamentos (R\$ 866,2 milhões), sendo os restantes 80,7% (R\$ 3.624,8 milhões) voltados para os empréstimos de investimentos fixos;
- j) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 44 projetos, somando R\$ 1.783,9 milhões, valor correspondente a 39,7% dos empréstimos;
- k) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 93.656 contratações, no total de R\$ 2.198,6 milhões, montante que representa 49,0% do total de empréstimos concedidos;
- l) foram destinados ao semiárido R\$ 1.873,9 milhões, equivalentes a 41,7% dos financiamentos totais concedidos no semestre e a 71,4% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional;
- m) as aplicações nas mesorregiões de Águas Emendadas, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Seridó e Xingó somaram R\$ 673,3 milhões, distribuídos em 35.465 operações, representando 15,0% do total das aplicações;
- n) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos se deu da seguinte maneira: municípios de baixa renda (18,3%), estagnados (40,6%) e dinâmicos (26,1%). Os municípios de alta renda (15,0%) tiveram o menor percentual contratado;
- o) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 30.06.2011, somavam R\$ 4.944,8 milhões. Existia, também, ao final do 1º semestre de 2011, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios na ordem de R\$ 6.752,5 milhões, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões cada e Cartas-Consulta aprovadas e ainda não contratadas;
- p) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, em 30.06.2011, atingiu R\$ 31.076,0 milhões;
- q) no que diz respeito aos saldos das aplicações por Unidade Federativa, os Estados da Bahia, com 21,0%, do Ceará, com 18,3%, de Pernambuco, com 14,7% e do Maranhão, com 13,5%, respondem, juntos, por 67,5% da carteira de empréstimos do Fundo;
- r) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R\$ 14.552,0 milhões (46,8%), seguindo-se o do Setor Industrial/Turismo, com R\$ 5.336,8

milhões (17,2%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 4.986,0 milhões (16%); o de Infraestrutura, com R\$ 4.923,4 milhões (15,8%); o Agroindustrial, com R\$ 1.000,2 milhões (3,2%), e o destinado ao financiamento à exportação, com R\$ 277,6 milhões (0,9%);

- s) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 30.06.2011, a R\$ 11.163,8 milhões (35,9% do saldo das aplicações); os de médio porte, por R\$ 4.850,4 milhões (15,6%); e os de grande porte por R\$ 15.061,8 milhões (48,5%);
- t) o saldo das operações no semiárido, em 30.06.2011, foi de R\$ 12.851,1 milhões, correspondendo a 41,4% do saldo total das aplicações do Fundo;
- u) a inadimplência geral das operações, em 30.06.2011, atingiu o percentual de 3,6%, apresentando, assim, percentual 0,1% inferior ao verificado em 30.06.2010 (3,7%);
- v) no balanço encerrado em 30.06.2011, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 35.549,8 milhões. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo;
- w) o FNE apresentou no 1º semestre de 2011 prejuízo de R\$ 401,8 milhões, que foi influenciado, sobretudo, pelo volume das provisões operacionais contabilizadas (R\$ 209,1 milhões) e pela taxa de administração paga ao BNB (R\$ 481,9 milhões);
- x) o valor da taxa de administração debitada pelo Banco do Nordeste ao FNE foi de R\$ 481,9 milhões, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001);
- y) estima o Banco do Nordeste que as aplicações realizadas no 1º semestre de 2011 (R\$ 4.491,0 milhões) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional na ordem de R\$ 7.545,0 milhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 383.675 novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R\$ 1.296,8 milhões e aumento de R\$ 1.067,1 milhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva da região.

### **3. Objetivos e Metas**

#### **3.1. Origem**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, alínea “c” do inciso “I”, da Constituição Federal, destinou ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) dessa arrecadação, além de destinar às atividades econômicas do semiárido metade dos recursos destinados ao Fundo.

#### **3.2. Objetivos**

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

### **3.3. Beneficiários**

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Também podem ser financiados empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE

### **3.4. Diretrizes**

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do FNE estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional (MI), na forma do art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Para o exercício de 2011, essas diretrizes e orientações gerais foram definidas pela Portaria MI nº 456, de 07.06.2010 (ANEXO I).

### **3.5. Prioridades**

Cabe ao Conselho Deliberativo da SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos, desse Fundo, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 032/2010, de 30.07.2010 (ANEXO II), o CONDEL/SUDENE estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2011, nos termos formais de suas competências.

### **3.6. Programas de Financiamento**

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE para 2011 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE pela Resolução nº 038/2010, de 10.12.2010 (ANEXO III), contendo os seguintes programas:

#### **3.6.1. Programas Setoriais**

- **PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos;
- **FNE Rural** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
- **FNE Aquipisca** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;
- **FNE Profrota Pesqueira** – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional;
- **FNE Industrial** – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
- **FNE Agrin** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;
- **FNE Proatur** – Programa de Apoio ao Turismo Regional;
- **FNE Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços; e
- **FNE Proinfra** – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

#### **3.6.2. Programas Multissetoriais**

- **FNE Inovação** - Programa de Financiamento à Inovação;
- **FNE-Verde** – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental;
- **FNE Procultura** – Programa de Financiamento à Cultura;
- **FNE Micro e Pequena Empresa** – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e
- **FNE EI** – Programa FNE Empreendedor Individual.

#### 4. Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária

##### 4.1. Valores Programados X Realizados

**Tabela 1**  
**Recursos Previstos X Realizados**

| DISCRIMINAÇÃO                                                                            | R\$ mil                 |                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
|                                                                                          | PREVISTO<br>2011<br>(a) | REALIZADO<br>no 1º semestre<br>(b) | (b/a) %     |
| <b>a) ORIGEM DE RECURSOS</b>                                                             | <b>15.878.549</b>       | <b>9.714.561</b>                   | <b>61,2</b> |
| Disponibilidades ao final do exercício anterior                                          | 3.251.444               | 3.653.134                          | 112,4       |
| Ingressos da STN                                                                         | 5.287.621               | 2.625.616                          | 49,7        |
| Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)                                | 6.814.352               | 3.054.850                          | 44,8        |
| Remuneração das Disponibilidades                                                         | 321.380                 | 209.623                            | 65,2        |
| Transferência de Recursos pelo Risco do BNB                                              | 169.804                 | 107.235                            | 63,2        |
| Recebimento/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros                                          | 0                       | 19.770                             | 0,0         |
| Recebimento valores baixados como prejuízo                                               | 33.948                  | 44.333                             | 0,0         |
| <b>b) APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>                                                          | <b>(2.472.322)</b>      | <b>(963.269)</b>                   | <b>39,0</b> |
| Taxa de Administração                                                                    | (1.057.524)             | (481.873)                          | 45,6        |
| Despesas Auditoria Externa                                                               | (97)                    | (30)                               | 30,9        |
| Del Credere do BNB                                                                       | (861.068)               | (396.149)                          | 46,0        |
| Del Credere de Instituições Operadoras                                                   | (3.851)                 | (1.927)                            | 50,0        |
| Remuneração do BNB sobre operações PRONAF                                                | (65.256)                | (38.955)                           | 59,7        |
| Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98                                                   | (410)                   | (4)                                | 1,0         |
| Conversão de Operações Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696                          | -                       | (3.576)                            | -           |
| Aquisição de Operações Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322                                  | -                       | (405)                              | -           |
| Reclassificação Operações Outras Fontes p/FNE - MP 432 (atual Lei 11.775, de 17/09/2008) | (483.730)               | (7.490)                            | 1,5         |
| Devolução ao BNB - valores operações renegociadas                                        | -                       | (8.074)                            | -           |
| Outras Despesas                                                                          | (386)                   | (24.786)                           | -           |
| <b>c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a-b)</b>                                                    | <b>13.406.227</b>       | <b>8.751.292</b>                   | <b>65,3</b> |
| <b>d) LIBERAÇÕES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS</b>                                            | <b>(2.808.038)</b>      | <b>(1.965.627)</b>                 | <b>70,0</b> |
| <b>e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c-d)</b>                                         | <b>10.598.189</b>       | <b>6.785.665</b>                   | <b>64,0</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011.



#### **4.1.1. Previsão de Recursos Para Aplicações em 2011**

A Programação do FNE aprovada para o ano 2011 estimou o ingresso de recursos na ordem de R\$ 15.878,5 milhões. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 5.280,4 milhões, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 10.598,2 milhões, de acordo com a Tabela 1.

No 1º semestre de 2011, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 9.714,6 milhões, valor que correspondeu a 61,2% do montante estimado para todo o exercício. Por outro lado, as saídas de recursos, além das liberações de operações contratadas em exercícios anteriores de (R\$ 1.965,6 milhões), totalizaram R\$ 963,3 milhões, valor que representou 39,0% da Programação para 2011 (R\$ 2.472,3 milhões).

#### **4.1.2. Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º Semestre de 2011**

Com o movimento de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do 1º Semestre de 2011, remanesceram, em 30.06.2011, disponibilidades no valor de R\$ 6.785,7 milhões.

#### **4.2. Transferências do Tesouro Nacional**

No primeiro semestre de 2011, o Ministério da Integração Nacional repassou ao BNB por transferência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para crédito ao FNE R\$ 2.625,6 milhões, valor que corresponde a 49,7% do valor do repasse previsto para o ano corrente, que é de R\$ 5.287,6 milhões. Os valores transferidos apresentaram acréscimo de 29,1% em relação ao 1º semestre de 2010.

#### **4.3. Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras**

Com base na faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001, o BNB repassou, no 1º semestre de 2011, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BC), recursos do FNE no montante de R\$ 780 milhões, sendo R\$ 595 milhões para a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) e R\$ 185 milhões para a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA).

#### **4.4. Contratações**

No 1º Semestre de 2011, foram realizadas 210.394 operações de financiamento com recursos do FNE, no valor de R\$ 4.491,0 milhões, registrando acréscimo de 9,5% em relação a igual período de 2010. As contratações no período equivaleram a 42,4% do montante programado para o todo o exercício de 2011 (R\$ 10.600,0 milhões).

##### **4.4.1. Setoriais**

Por setor, as contratações ocorridas no 1º semestre de 2011 encontram-se detalhadas na Tabela 2:

**Tabela 2**  
**Contratações por Setor**

| Setores             | 1º Semestre de 2011     |                |                |              | R\$ milhões |
|---------------------|-------------------------|----------------|----------------|--------------|-------------|
|                     | PREVISTO<br>p/ 2011 (a) | Contratado     |                |              | %<br>b/a    |
|                     |                         | Quant.         | Valor (b)      | %            |             |
| Rural               | 3.452,0                 | 199.783        | 1.726,3        | 38,4         | 50,0        |
| Agroindustrial      | 292,0                   | 116            | 103,0          | 2,3          | 35,3        |
| Industrial          | 2.537,0                 | 1.257          | 789,3          | 17,6         | 31,1        |
| Turismo             | 692,0                   | 127            | 96,6           | 2,2          | 14,0        |
| Infraestrutura      | 1.507,0                 | 11             | 714,1          | 15,9         | 47,4        |
| Comércio e Serviços | 2.120,0                 | 9.100          | 1.061,7        | 23,6         | 50,1        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>10.600,0</b>         | <b>210.394</b> | <b>4.491,0</b> | <b>100,0</b> | <b>42,4</b> |

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

#### 4.4.1.1. Setor Rural

As aplicações no setor rural (R\$ 1.726,3 milhões), no 1º semestre de 2011, absorveram 38,4% do total de recursos aplicados, atingindo cerca de 50,0% do valor projetado para esse setor no exercício (R\$ 3.452,0 milhões). Considerando o mesmo período do ano passado (R\$ 1.452,3 milhões), representou um acréscimo de 18,9%. Em termos de operações contratadas, houve uma evolução de 8,8%, ou seja, passando de 183.542 para 199.783 operações.

As aplicações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como um todo, atingiram o R\$ 596,2 milhões. Tais aplicações representaram 50,7% do projetado para o Programa em todo o ano de 2011 (R\$ 1.176,6 milhões). O PRONAF alcançou percentual de 13,3% do total aplicado no semestre.

Os créditos concedidos aos colonos/assentados da reforma agrária, (Grupo A do PRONAF), no montante de R\$ 53,5 milhões, corresponderam a 5,0% dos valores programados (R\$ 1.060,0 milhões) e a 1,2% do total aplicado.

Em relação aos demais grupos do PRONAF, as aplicações realizadas atingiram o percentual de 12,1% (R\$ 542,7 milhões) do total emprestado pelo BNB com recursos do Fundo, superando o valor previsto para todo o ano de 2011.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE RURAL) foi responsável pela absorção de R\$ 1.108,5 milhões, equivalente a 24,7% do total aplicado pelo Fundo no período, tendo absorvido mais de 50% do programado para o exercício.

Os programas FNE Aquipesca contratou R\$ 20,1 milhões, já tendo absorvido 63,1% do programado para o exercício. O programa FNE Profrota Pesqueira não apresentou aplicações.

Os programas multissetoriais que compõem o setor rural estão descritos com suas contratações na Tabela 4.

#### 4.4.1.2. Setor Agroindustrial

As aplicações no setor agroindustrial (R\$ 103,0 milhões) absorveram 2,3% do total de recursos contratados no período, atingindo cerca de 35,3% do valor projetado para esse setor no exercício (R\$ 292,0 milhões). Considerando o mesmo período do ano passado (R\$ 128,2 milhões),



representou um decréscimo de 19,6%.

As aplicações no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) somaram R\$ 96,2 milhões, valor que representa 2,1% do que foi contratado no período.

#### **4.4.1.3. Setor Industrial**

Às atividades inerentes ao setor industrial foram contratadas R\$ 789,3 milhões, correspondentes a 17,6% das aplicações no período, valor 13,7% inferior àquele aplicado em igual período de 2010 (R\$ 914,5 milhões).

O programa FNE Industrial teve recursos aplicados de R\$ 688,2 milhões, que representa 15,3% do total no período. Esse programa, ao contrário do setor industrial, como um todo, que contempla outros segmentos multissetoriais (tabela 4), apresentou acréscimo no volume aplicado em relação ao mesmo período de 2010 (R\$ 590,2 milhões) apresentando elevação de 16,6%.

#### **4.4.1.4. Contratações no Setor de Turismo**

O setor de turismo foi responsável por 2,2% do total contratado (R\$ 96,6 milhões), apresentando acréscimo de 15,4% em relação ao mesmo período de 2010 (R\$ 83,7 milhões).

O FNE Proatur contratou R\$ 71,1 milhões, através de 16 operações, valor que é 33,5% superior ao aplicado no mesmo período de 2010 (R\$ 53,3 milhões). No âmbito dessas contratações, 26,6% decorreram de aplicações via programas multissetoriais, conforme Tabela 4.

#### **4.4.1.5. Contratações no Setor de Comércio e Serviços**

O setor de comércio e serviços contratou R\$ 1.061,7 milhões, ou seja, 23,6% do total aplicado pelo FNE no 1º semestre de 2011 e 50,1% do programado no setor para o ano. As aplicações no setor, em relação ao mesmo período de 2010 (R\$ 890,1 milhões), apresentaram acréscimo de 19,3%.

Cinco programas compõem o setor de comércio e serviços, sendo que quatro são multissetoriais, tendo a distribuição de suas aplicações indicadas na Tabela 4.

O programa FNE Comércio e Serviços contratou R\$ 515,2 milhões, respondendo por 49% do contratado no setor e tendo aplicado 44,6% do previsto para todo o ano de 2011 (R\$ 1.155,4 milhões). Em relação às contratações no 1º semestre de 2010 (R\$ 500,4 milhões), as aplicações em igual período de 2011 tiveram aumento de 3,0%.

Em relação aos totais financiados pelo Fundo no primeiro semestre de 2011, as aplicações do setor foram percentualmente superiores ao limite de 20% estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pelo artigo 43 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008.

#### **4.4.1.6. Contratações no Setor de Infraestrutura**

O setor de infraestrutura recebeu financiamentos na ordem de R\$ 714,1 milhões, distribuídos em 11 operações. O valor aplicado representou incremento de 8,3% em relação a igual período de 2010 (R\$ 659,4 milhões). Em relação ao programado, o setor já contratou 47,4% do previsto para o exercício.

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (Proinfra) receberam financiamentos de R\$ 664,8 milhões, valor 3,7% superior ao aplicado no 1º semestre de 2010 (R\$ 641,3 milhões). O FNE Proinfra foi responsável por 14,8% do total aplicado pelo FNE no semestre, conforme Tabela 3.

O setor de infraestrutura tem apenas um programa multissetorial, apresentando neste uma única operação, conforme Tabela 4.

**Tabela 3**  
**Contratações por Programa**

| Programas                        | 1º Semestre de 2011     |                |                |              | R\$ milhões |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|--------------|-------------|
|                                  | PREVISTO<br>p/ 2011 (a) | Contratado     |                |              | %           |
|                                  |                         | Quant.         | Valor (b)      | %            | b/a         |
| <b>1 - Setoriais</b>             | <b>7.875,8</b>          | <b>201.037</b> | <b>3.760,4</b> | <b>83,7</b>  | <b>47,7</b> |
| PRONAF A                         | 1.060,0                 | 2.864          | 53,5           | 1,2          | 5,0         |
| PRONAF Demais                    | 116,6                   | 190.602        | 542,7          | 12,1         | 465,4       |
| FNE Rural                        | 2.151,8                 | 6.193          | 1.108,5        | 24,7         | 51,5        |
| FNE Aquipisca                    | 31,8                    | 112            | 20,1           | 0,4          | 63,1        |
| FNE Profrota Pesqueira *         | -                       | -              | -              | -            | -           |
| FNE Industrial                   | 1.855,0                 | 263            | 688,2          | 15,3         | 37,1        |
| FNE Agrin                        | 233,2                   | 59             | 96,2           | 2,1          | 41,3        |
| FNE Proatur                      | 392,2                   | 16             | 71,1           | 1,6          | 18,1        |
| FNE Comércio e Serviços          | 1.155,4                 | 918            | 515,2          | 11,5         | 44,6        |
| FNE Proinfra                     | 879,8                   | 10             | 664,8          | 14,8         | 75,6        |
| <b>2 - Multissetoriais</b>       | <b>2.713,6</b>          | <b>9.357</b>   | <b>730,6</b>   | <b>16,3</b>  | <b>26,9</b> |
| FNE Inovação                     | 53,0                    | 2              | 0,5            | 0,0          | 0,9         |
| FNE Verde                        | 795,0                   | 15             | 56,1           | 1,2          | 7,1         |
| FNE Procultura                   | 10,6                    | 0              | 0,0            | 0,0          | -           |
| FNE MPE                          | 1.759,6                 | 9.276          | 673,7          | 15,0         | 38,3        |
| FNE EI (Empreendedor Individual) | 95,4                    | 64             | 0,4            | 0,0          | 0,5         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>10.600,0</b>         | <b>210.394</b> | <b>4.491,0</b> | <b>100,0</b> | <b>42,4</b> |

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

#### 4.4.2. Multissetoriais

Os programas multissetorias contrataram neste 1º semestres R\$ 730,6 milhões, com número de operações contratadas de 9.357. O valor aplicado nesses programas correspondeu a 16,3% do total aplicado no período.

O FNE MPE foi o que mais contratou em número de operações (9.276) e em valor financiado (R\$ 673,7 milhões). Este programa alcançou, no semestre, 92,2% do total dessas aplicações. Em relação ao aplicado pelo Fundo, o FNE MPE responde por 15% do total contratado no semestre.

Os outros programas juntos aplicaram 7,8%, destes, destaque para o FNE Verde que aplicou R\$ 56,1 milhões. Outros dois programas contrataram em torno de R\$ 0,5 milhão e o programa FNE Procultura não realizou nenhuma contratação no semestre.

**Tabela 4**  
**Contratações por Programas Multissetoriais**

R\$ mil

| Programas Multissetoriais | Rural       |              | Agroindustrial |              | Industrial   |                | Turismo     |               | Infraestrutura |               | Comércio e Serviços |                | Total         |                |
|---------------------------|-------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|-------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|----------------|---------------|----------------|
|                           | Quant.      | Valor        | Quant.         | Valor        | Quant.       | Valor          | Quant.      | Valor         | Quant.         | Valor         | Quant.              | Valor          | Quant.        | Valor          |
| FNE Inovação              | -           | -            | -              | -            | -            | -              | -           | -             | -              | -             | 2                   | 456            | 2             | 456            |
| FNE Verde                 | 12          | 1.435        | -              | -            | 1            | 2.068          | -           | -             | 1              | 49.271        | 1                   | 3.285          | 15            | 56.059         |
| FNE Procultura            | -           | -            | -              | -            | -            | -              | -           | -             | -              | -             | -                   | -              | 0             | 0              |
| FNE MPE                   | -           | -            | 57             | 6.800        | 987          | 98.955         | 110         | 25.527        | -              | -             | 8.122               | 542.374        | 9.276         | 673.656        |
| FNE EI                    | -           | -            | -              | -            | 6            | 44             | 1           | 4             | -              | -             | 57                  | 391            | 64            | 439            |
| <b>Total</b>              | <b>12</b>   | <b>1.435</b> | <b>57</b>      | <b>6.800</b> | <b>994</b>   | <b>101.067</b> | <b>111</b>  | <b>25.531</b> | <b>1</b>       | <b>49.271</b> | <b>8.182</b>        | <b>546.506</b> | <b>9.357</b>  | <b>730.610</b> |
| <b>%</b>                  | <b>0,1%</b> | <b>0,2%</b>  | <b>0,6%</b>    | <b>0,9%</b>  | <b>10,6%</b> | <b>13,8%</b>   | <b>1,2%</b> | <b>3,5%</b>   | <b>0,0%</b>    | <b>6,7%</b>   | <b>87,4%</b>        | <b>74,8%</b>   | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b>  |

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

Setorialmente, pode-se destacar as aplicações no setor de comércio e serviços que absorveram 74,8% (R\$ 546,6 milhões) das contratações nos programas especiais. Este setor e o industrial concentram 88,6% dos valores contratados e 98,1% do número de operações.

#### 4.4.3. Contratações por Unidade da Federação

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos, a exemplo de anos anteriores, foi estabelecida na programação do FNE 2011 a aplicação mínima de 4,5% e máxima de 30% em cada Estado beneficiário, exceto para o Espírito Santo, em face da densidade econômica e da área de atuação da SUDENE naquela Unidade Federativa, frente aos demais Estados da Região.

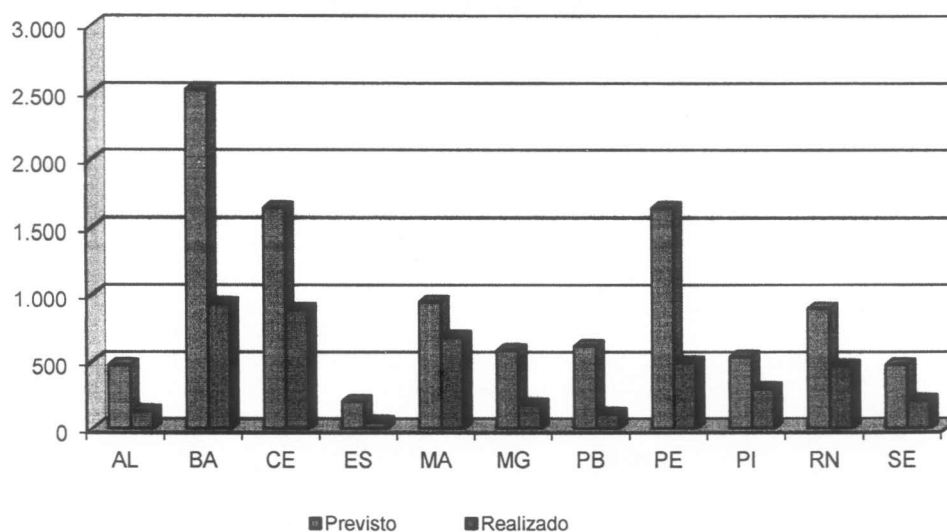
**Tabela 5**  
**Contratações por Unidade Federativa**

R\$ milhões

| UF           | Previsto (a)    |                | Aplicações realizadas |                |                | % (b/a)     |
|--------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-------------|
|              | Valor (a)       | Participação % | Quant.                | Valor (b)      | Participação % |             |
| AL           | 480,0           | 4,5            | 12.649                | 134,0          | 3,0            | 27,9        |
| BA           | 2.530,0         | 23,9           | 42.211                | 938,7          | 20,9           | 37,1        |
| CE           | 1.650,0         | 15,6           | 29.737                | 893,8          | 19,9           | 54,2        |
| ES           | 210,0           | 2,0            | 306                   | 50,9           | 1,1            | 24,2        |
| MA           | 950,0           | 9,0            | 22.499                | 689,7          | 15,4           | 72,6        |
| MG           | 590,0           | 5,6            | 20.388                | 183,8          | 4,1            | 31,2        |
| PB           | 620,0           | 5,8            | 14.977                | 112,9          | 2,5            | 18,2        |
| PE           | 1.650,0         | 15,6           | 27.034                | 497,8          | 11,1           | 30,2        |
| PI           | 540,0           | 5,1            | 18.152                | 303,6          | 6,8            | 56,2        |
| RN           | 900,0           | 8,5            | 12.284                | 469,7          | 10,5           | 52,2        |
| SE           | 480,0           | 4,5            | 10.157                | 216,1          | 4,8            | 45,0        |
| <b>Total</b> | <b>10.600,0</b> | <b>100,0</b>   | <b>210.394</b>        | <b>4.491,0</b> | <b>100,0</b>   | <b>42,4</b> |

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

**Gráfico 1**  
**Contratações por Unidade Federativa**  
**Previsto x Realizado (Participação percentual)**



Assim como aconteceu no 1º semestre 2010, três Estados concentraram mais de 50,0% dos recursos em igual período de 2011, destacando-se o Estado da Bahia (20,9%), do Ceará (19,9%) e do Maranhão (15,4%), tendo este último assumido a posição do que em 2010 foi do Estado do Pernambuco.

Dos 11 Estados da área de atuação da SUDENE, apenas 4 apresentaram valor de contratações superior ao apurado no 1º semestre de 2010, sendo eles Alagoas, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte, com destaque para os dois últimos que conseguiram elevar suas contratações em mais de R\$ 300,0 milhões.

Com relação aos percentuais de participação no total das contratações no 1º semestre de 2011, três Estados não atingiram o percentual mínimo de 4,5% no período em análise, são eles: Alagoas (3,0%), Minas Gerais (4,1%) e Paraíba (2,5%). Quanto ao limite máximo, todos os Estados estão dentro do limite estabelecido de 30,0%.

Em relação aos percentuais previstos para cada Estado, 4 já conseguiram contratar mais de 50,0%, sendo eles Ceará (54,2%), Maranhão (72,6%), Piauí (56,2%) e Rio Grande do Norte (52,2%).

#### 4.4.4. Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações com os mutuários de mini, micro e pequeno porte passaram de 28,3% no 1º semestre de 2010 (R\$ 1.163,9 milhões) para 34,1% em igual período de 2011 (R\$ 1.530,3 milhões). No que tange ao médio porte, houve um pequeno decréscimo em termos de participação percentual no total das contratações, passando de 18,2% (R\$ 746,4 milhões) para 17,9% (R\$ 804,0 milhões), mas em relação ao valor aplicado houve um aumento de R\$ 57,6 milhões.

Por sua vez, as contratações no 1º semestre de 2011 junto aos mutuários de grande porte tiveram redução percentual de 5,4% em relação ao 1º semestre de 2010, mas continuam absorvendo a maior parte dos recursos aplicados por esse Fundo (R\$ 2.156,7 milhões), que equivale a 48,0% do aplicado em igual período de 2010.

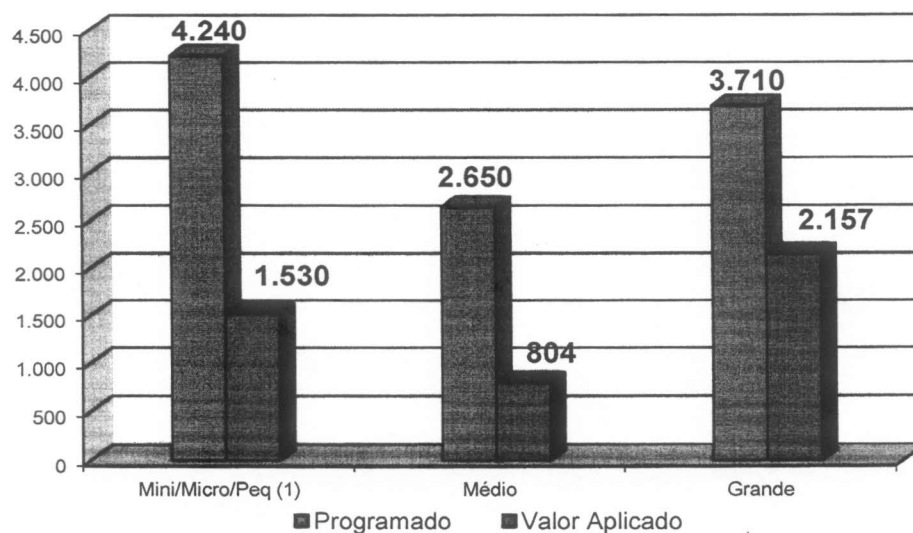
**Tabela 6**  
**Contratações por Porte de Beneficiário e Setor**

|                    |                            |                         |                               |                   | R\$ milhões |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|
| Porte              | Previsto p/<br>2011<br>(a) | Operações<br>Realizadas | Valores<br>Contratados<br>(b) | Participação<br>% | (b/a)<br>%  |
| Mini/Micro/Peq (1) | 4.240,0                    | 208.039                 | 1.530,3                       | 34,1              | 36,1        |
| Médio              | 2.650,0                    | 1.713                   | 804,0                         | 17,9              | 30,3        |
| Grande             | 3.710,0                    | 642                     | 2.156,7                       | 48,0              | 58,1        |
| <b>Total</b>       | <b>10.600,0</b>            | <b>210.394</b>          | <b>4.491,0</b>                | <b>100,0</b>      | <b>42,4</b> |

(1) Inclusive os agricultores familiares

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

**Gráfico 2**  
**Contratações por Porte do Beneficiário – Previsto x Realizado (em R\$ milhões)**



Em relação aos valores previstos para aplicação em 2011, por categoria, observa-se que os beneficiários de grande porte contrataram 58,1% dos recursos que lhe foram destacados na programação deste ano, enquanto aos mini/micro/pequeno e médio portes comprometeram-se aplicações, respectivamente, de 36,1% e 30,3%. Esses indicadores induzem recomendar ao BNB continuar a envidar esforços com vistas a promover e a viabilizar o incremento da concessão de crédito a esse último grupamento de beneficiários, de caráter preferencial do FNE.

#### 4.4.5. Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras

Com base na faculdade estabelecida pelo art. 9º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177/2001, foram repassados a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central R\$ 780 mil, sendo R\$ 595 mil para a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) e R\$ 185 mil Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBÁHIA). Esses recursos destinaram-se a beneficiários de pequeno e médio portes, atendendo aos setores industrial e rural.



**Tabela 7**  
**Contratações realizadas com valores repassados a outras Instituições Financeiras**

| R\$ mil                                            |                    |            |          |            |            |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|------------|------------|
| Agente Operador                                    | Porte              | Setor      | Nº Oper. | Valor      | %          |
| Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)    | Médio              | Industrial | 1        | 595        | 76,3       |
| Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBABIA) | Mini/Micro/Pequeno | Rural      | 2        | 185        | 23,7       |
| <b>Total</b>                                       |                    |            | <b>3</b> | <b>780</b> | <b>100</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2011

#### 4.4.6. Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

As aplicações efetuadas pelo BNB e por outras instituições, com recursos do FNE, beneficiaram empreendimentos localizados em 1.963 municípios, ou seja, 98,7% dos 1.989 que compõem a área de atuação do FNE. Em relação ao 1º semestre de 2010, houve um acréscimo de 41 municípios, o que vem ao encontro das recomendações de se atender todos os espaços geopolíticos da Região inclusive as áreas do Espírito Santo e Minas Gerais

A Tabela 8 registra a quantidade de municípios que tiveram empreendimentos financiados com recursos do FNE e daqueles que não tiveram empreendimentos financiados com recursos do FNE.

**Tabela 8**  
**Municípios Assistidos por Estado**

| Estado              | Nº de municípios da área de atuação FNE (a) | Nº de municípios atendidos pelo FNE (b) | % b/a       | Nº Municípios não atendidos |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Alagoas             | 102                                         | 98                                      | 96,1        | 4                           |
| Bahia               | 417                                         | 411                                     | 98,6        | 6                           |
| Ceará               | 184                                         | 184                                     | 100,0       | 0                           |
| Espírito Santo      | 28                                          | 25                                      | 89,3        | 3                           |
| Maranhão            | 217                                         | 213                                     | 98,2        | 4                           |
| Minas Gerais        | 168                                         | 167                                     | 99,4        | 1                           |
| Paraíba             | 223                                         | 221                                     | 99,1        | 2                           |
| Pernambuco          | 185                                         | 184                                     | 99,5        | 1                           |
| Piauí               | 223                                         | 221                                     | 99,1        | 2                           |
| Rio Grande do Norte | 167                                         | 164                                     | 98,2        | 3                           |
| Sergipe             | 75                                          | 75                                      | 100,0       | 0                           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.989</b>                                | <b>1.963</b>                            | <b>98,7</b> | <b>26</b>                   |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

Registrou-se um aumento no percentual de municípios atendidos que passou de 96,6 % no 1º semestre de 2010 para 98,8% em igual período de 2011, aumento na ordem de 2,2%.

#### 4.4.7. Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

São considerados espaços prioritários as mesorregiões diferenciadas do MI, o semiárido, as RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e as microrregiões definidas pela tipologia da PNDR como sendo de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica.

**4.4.7.1. Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR**

Os financiamentos concedidos com recursos do FNE, de conformidade com a tipologia definida pela PNDR, estão distribuídos na forma da Tabela 9:

**Tabela 9**  
**Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR**

| R\$ milhões      |                |             |                |             |
|------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| <b>Tipologia</b> | <b>Quant.</b>  | <b>%</b>    | <b>Valor</b>   | <b>%</b>    |
| Baixa Renda      | 64.123         | 30,5        | 821,5          | 18,3        |
| Estagnados       | 71.354         | 33,9        | 1.825,0        | 40,6        |
| Dinâmicos        | 71.747         | 34,1        | 1.172,4        | 26,1        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>207.224</b> | <b>98,5</b> | <b>3.818,9</b> | <b>85,0</b> |
| Alta Renda       | 3.170          | 1,5         | 672,1          | 15,0        |
| <b>Total</b>     | <b>210.394</b> | <b>100</b>  | <b>4.491,0</b> | <b>100</b>  |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

Para os empreendimentos localizados nos municípios prioritários da PNDR, de Baixa Renda, Estagnados e Dinâmicos, o Banco do Nordeste aplicou recursos na ordem de R\$ 3.818,9 milhões, equivalendo a 85,0% das aplicações totais do Fundo no 1º semestre de 2011. Aumento de R\$ 830,7 milhões em relação ao contratado no mesmo período de 2010 (R\$ 2.988,2 milhões). Dentro dos níveis da tipologia da PNDR, a Estagnada foi a que mais absorveu recursos do FNE, apresentando aumento percentual em sua participação de 32,3% em 2010 para 40,6% no 1º semestre de 2011.

As aplicações na tipologia Baixa Renda tiveram aumento significativo, passando de R\$ 485,5 milhões em 2010 para R\$ 821,5 milhões em 2011, com crescimento de 69,2%, o que merece ser destacado, por atender aos objetivos da PNDR.

As aplicações destinadas às microrregiões classificadas como de Alta Renda, não definidas como prioritárias pela política, mantiveram o mesmo índice de 2010: 1,9% do número de operações contratadas. Os valores contratados apresentaram decréscimo, passando dos R\$ 1.113,1 milhões contratados no 1º semestre de 2010 para R\$ 672,1 milhões, em igual período de 2011. Observamos assim que, no período analisado, a aplicação dos recursos foi feita de forma mais adequada aos objetivos da PNDR.

**4.4.7.2. Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas do MI**

As contratações realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas somaram R\$ 673,3 milhões, resultado da realização de 35.465 operações. O montante aplicado foi inferior em 4,2% em relação ao 1º semestre de 2010 (R\$ 702,5 milhões). O total contratado no semestre representa 54,9% do previsto para aplicação em 2011, percentual bem inferior ao obtido no 1º semestre de 2010, que foi de 85,7%. As contratações por Mesorregião Diferenciada constam da Tabela 10:

**Tabela 10**  
**Contratações nas Mesorregiões Diferenciadas do MI**

R\$ milhões

| Mesorregião                       | Previsto<br>(a) | TOTAL         |              |              | Participação %<br>(b/a) |
|-----------------------------------|-----------------|---------------|--------------|--------------|-------------------------|
|                                   |                 | Quant.        | Valor<br>(b) | %            |                         |
| Águas Emendadas                   | 27,0            | 241           | 2,3          | 0,3          | 8,4                     |
| Bico do Papagaio                  | 200,0           | 2.150         | 81,4         | 12,1         | 40,7                    |
| Chapada das Mangabeiras           | 274,0           | 1.621         | 157,0        | 23,3         | 57,3                    |
| Chapada do Araripe                | 238,0           | 8.816         | 178,8        | 26,6         | 75,1                    |
| Vale do Jequitinhonha e do Mucuri | 194,6           | 6.115         | 94,7         | 14,1         | 48,7                    |
| Seridó                            | 67,0            | 5.018         | 37,5         | 5,6          | 55,9                    |
| Xingó                             | 225,9           | 11.504        | 121,6        | 18,1         | 53,8                    |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1.226,5</b>  | <b>35.465</b> | <b>673,3</b> | <b>100,0</b> | <b>54,9</b>             |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

A mesorregião da Chapada do Araripe foi a que mais aplicou recursos do FNE com R\$ 178,8 milhões, atingindo 75% do previsto para 2011. A mesorregião de Águas Emendadas foi a que menos contratou (R\$ 2,3 milhões), consumindo apenas 8,4% do previsto para esta mesorregião.

Já a mesorregião da Chapada das Mangabeiras, que aplicou no 1º semestre de 2010 R\$ 305,5 milhões, não conseguiu repetir o mesmo desempenho em 2011, quando comprometeu tão somente R\$ 157,0 milhões, apresentando percentual quase 50% inferior a 2010.

#### 4.4.7.3. Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)

As contratações realizadas nas RIDE's Grande Teresina e Petrolina/Juazeiro, resultaram de 3.772 operações no valor de R\$ 295,8 milhões, correspondendo a 6,6% do valor contratado pelo FNE no semestre.

**Tabela 11**  
**Contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Por Setor)**

R\$ milhões

| Setor               | RIDE's       |              | Grande Teresina |             | Total        |              |
|---------------------|--------------|--------------|-----------------|-------------|--------------|--------------|
|                     | Quant.       | Valor        | Quant.          | Valor       | Quant.       | Valor        |
| Rural               | 2.064        | 72,3         | 1.269           | 4,9         | 3.333        | 77,2         |
| Agroindustrial      | 1            | 0,01         | 3               | 0,3         | 4            | 0,3          |
| Industrial/Turismo  | 24           | 126,6        | 32              | 4,6         | 56           | 131,1        |
| Comércio e Serviços | 194          | 24,8         | 185             | 62,4        | 379          | 87,2         |
| <b>Total</b>        | <b>2.283</b> | <b>223,7</b> | <b>1.489</b>    | <b>72,2</b> | <b>3.772</b> | <b>295,8</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

As contratações nas RIDE's Grande Teresina e Petrolina/Juazeiro, neste 1º semestre, apresentaram respectivamente aumento de 53,9% e 157,4% em relação a igual período de 2010. O valor aplicado cresceu mais de 120%, passando de R\$ 133,8 milhões, no 1º semestre do ano passado, para os atuais R\$ 295,8 milhões.

Nas aplicações por setor, o de Industrial/Turismo foi o que apresentou maior crescimento, passando

dos R\$ 25,2 milhões contratados no 1º semestre de 2010 para R\$ 131,1 milhões em 2011, volume 5 vezes maior do que o do ano anterior.

#### 4.4.7.4. Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordestino

No que se refere à distribuição espacial dos recursos, de acordo com o art. 2º, § 2º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, 50% dos recursos ingressados no FNE devem ser destinados às atividades produtivas situadas na porção Semiárida da área de atuação da SUDENE.

No 1º semestre de 2011, o FNE aplicou R\$ 1.873,9 milhões na região do semiárido nordestino, que equivale a 41,7% dos valores totais contratados. Comparativamente ao mesmo período de 2010, em que o crédito direcionado foi de R\$ 1.567,6 milhões, houve um acréscimo de 20%, o que amplia as perspectivas de atingir a meta constitucionalmente estabelecida.

**Tabela 12**  
**Contratações no Semiárido Nordestino (Por Setor)**

R\$ milhões

| Região            | Previsto<br>(a) | Total          |              |                |              | Participação %<br>(b/a) |
|-------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-------------------------|
|                   |                 | Quant.         | %            | Valor (b)      | %            |                         |
| Semiárido         | 5.300,0         | 134.670        | 64,0         | 1.873,9        | 41,7         | 35,4                    |
| Fora do Semiárido | 5.300,0         | 75.724         | 36,0         | 2.617,1        | 58,3         | 49,4                    |
| <b>Total</b>      | <b>10.600,0</b> | <b>210.394</b> | <b>100,0</b> | <b>4.491,0</b> | <b>100,0</b> | <b>42,4</b>             |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2011

Justifica o BNB quanto à não aplicação de 50% dos recursos do FNE na região semiárida nordestina que os financiamentos canalizados para as outras áreas não têm afetado o desempenho do Fundo nesta região, haja vista que toda a demanda desta área vem sendo plenamente atendida.

Entende aquele Banco que o contingenciamento de recursos para outras regiões fora do semiárido prejudicaria o desenvolvimento da Região como um todo, na medida em que a área do semiárido não apresenta atividades econômicas capazes de absorver todo o volume de recursos que lhe foi reservado pela Constituição Federal.

#### 4.4.8. Contratações de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE

Em consonância com a Resolução nº 032, de 30.07.2010, do CONDEL/SUDENE, que aprova as Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício de 2011, o BNB apresenta, nas páginas 81 a 112 do “Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2011”, informações e comentários sobre as operações realizadas em atendimento das prioridades setoriais e espaciais.

Na Tabela 13, consta resumo sucinto das Prioridades Setoriais em relação ao número de operações e valor das aplicações no 1º semestre de 2011.

**Tabela 13**  
**Contratações de acordo com as prioridades Setoriais estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE**

R\$ milhões

| Prioridades Setoriais (Projetos e/ou Atividades)                            | Nº de Operações | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|
| Opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP          | 43              | 5,3   |
| Projetos de Infraestrutura (Energias Renováveis e Telecomunicações)         | 20              | 150,3 |
| Projetos da Indústria Automotiva                                            | 10              | 16,3  |
| Contratações em Apoio ao PAC                                                | 4               | 430,0 |
| Projetos relacionados à ovinocaprinocultura, à bovinocultura e à avicultura | 131.601         | 768,3 |
| Projetos de Ampliação Contratados em Fruticultura Irrigada                  | 107             | 6,7   |
| Projetos de floricultura, apicultura, aquicultura e pesca                   | 5.758           | 38,0  |
| Projetos de produção de grãos                                               | 8.044           | 267,2 |
| Projetos Voltados para a Produção de Alimentos Básicos                      | 6.189           | 136,9 |
| Projetos da Indústria Química                                               | 13              | 8,3   |
| Projetos da Indústria Metal-Mecânica e Minerais não-metálicos               | 240             | 409,8 |
| Projetos relacionados ao Turismo                                            | 127             | 96,6  |
| Projetos das Indústrias de Calçados, Mobiliários e Vestuário e Acessórios   | 320             | 56,8  |
| Projetos Contratados no Setor de Indústria Extrativa de Minerais            | 20              | 142,1 |
| Projetos de Serviços de Manutenção para Metal - Mecânica                    | 65              | 107,5 |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

No que tange às Prioridades Espaciais, as informações que tratam das contratações na porção semiárida e outros espaços definidos como prioritários pela PNDR e pelo CONDEL/SUDENE são tratados no item 4.4.7, deste Relatório de Gestão do FNE - 1º semestre de 2011.

Relativamente aos projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais foram efetuadas 7 operações no valor total de R\$ 1.127,0 mil, destaque para o perímetro irrigado São Gonçalo, situado no município de Sousa-PB, que em duas operações contratou 62,3% dos recursos.

#### **4.4.9. Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro, de forma isolada**

As aplicações realizadas no 1º semestre de 2011 em financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, de forma isolada, podem ser observadas na tabela 14:



**Tabela 14**  
**Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro**  
 R\$ milhões

| UF           | Custeio<br>Agrícola | Custeio<br>Pecuário | Comercialização | Capital de<br>Giro | Cap. de Giro p/ Aquis.<br>de Mat. Prima/Insumos | Total        |
|--------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| AL           | 16,9                | 2,3                 | -               | -                  | 4,9                                             | 24,0         |
| BA           | 197,3               | 5,4                 | 8,3             | 1,4                | 33,3                                            | 245,8        |
| CE           | 14,8                | 24,4                | 0,2             | 0,5                | 24,5                                            | 64,4         |
| ES           | 3,9                 | 2,8                 | 10,0            | 5,0                | 1,0                                             | 22,8         |
| MA           | 116,0               | 18,7                | 9,0             | 0,1                | 17,9                                            | 161,6        |
| MG           | 10,3                | 6,5                 | -               | -                  | 6,7                                             | 23,5         |
| PB           | 6,0                 | 2,1                 | -               | 1,2                | 16,3                                            | 25,6         |
| PE           | 45,5                | 12,9                | -               | 0,5                | 31,8                                            | 90,8         |
| PI           | 45,6                | 1,7                 | 20,2            | 0,5                | 16,0                                            | 83,9         |
| RN           | 10,1                | 5,9                 | -               | 1,0                | 22,1                                            | 39,1         |
| SE           | 61,6                | 1,0                 | 2,5             | 5,3                | 14,2                                            | 84,6         |
| <b>Total</b> | <b>528,1</b>        | <b>83,7</b>         | <b>50,2</b>     | <b>15,5</b>        | <b>188,7</b>                                    | <b>866,2</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

Do total dos créditos concedidos no 1º semestre de 2011 (R\$ 4.491,0 milhões), R\$ 528,1 milhões (11,8%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R\$ 83,7 milhões (1,9%) para Custeio Pecuário; R\$ 50,2 milhões (1,1%) para Comercialização; R\$ 15,5 milhões (0,3%) foram canalizados para Capital de Giro; R\$ 188,7 milhões (4,2%) foram destinados para Capital de Giro/Aquisição de Matérias-Primas e os restantes R\$ 3.624,8 milhões (80,7%) financiaram projetos de investimento. Observa-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos desse Fundo.

#### 4.4.10. Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

No esforço de levar o crédito do FNE aos mais diversos segmentos e portes de empreendedores, o BNB, no 1º semestre de 2011, incorporou à sua massa de mutuários 93.656 novos tomadores, concedendo financiamentos no valor de R\$ 2.198,6 milhões, cujas representatividades se configuraram pelo alcance de 49,0% dos valores totais contratados nesse período.

Desse total, os mini, micro e pequenos empreendedores absorveram 36,6% dos valores contratados (R\$ 805,3 milhões) e aos médios e grandes empreendedores foram destinados, respectivamente, R\$ 434,8 milhões e R\$ 958,5 milhões, correspondendo pela ordem a 17,8% e 49,0%.

#### 4.4.11. Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões

De acordo com a tabela 15, os financiamentos individualizados e superiores a 10 milhões alcançaram, nesse 1º semestre de 2011, R\$ 1.783,9 milhões, envolvendo 44 operações, que em cotejo com o total das operações negociadas, do ponto de vista físico é baixo, mas altamente representativo quanto examinado pela ótica de valores, isto é, 39,7% dos valores efetivamente contratados no período de que se trata.

#### 4.4.12. Contratações por Faixas de Valores

Constata-se que as operações contratadas com valores individuais de até R\$ 10.000,00 perfizeram um total de R\$ 394,7 milhões, decorrentes de 185.454 contratações, ou seja, 88,2% das operações negociadas, representando tão somente 8,8% do valor total contratado no período, o que indica concentração de operações nas categorias superiores.

**Tabela 15**  
**Aplicações por Faixas de Valores**

R\$ milhões

| Faixas de Valores                           | RURAL          |                | NÃO RURAL     |                | TOTAL          |                | % (TOTAL)    |              |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
|                                             | Nº Op.         | Valor          | Nº Op.        | Valor          | Nº Op.         | Valor          | Nº Op.       | Valor        |
| Até R\$ 500                                 | 111            | 0,1            | 1             | 0,0            | 112            | 0,1            | 0,1          | 0,0          |
| Acima de R\$ 500 até R\$ 1.000              | 4.009          | 3,9            | 3             | 0,0            | 4.012          | 3,9            | 1,9          | 0,1          |
| Acima de R\$ 1.000 até R\$ 10.000           | 179.892        | 380,7          | 1.438         | 10,0           | 181.330        | 390,7          | 86,2         | 8,7          |
| Acima de R\$ 10.000 até R\$ 35.000          | 11.870         | 215,5          | 4.424         | 98,0           | 16.294         | 313,5          | 7,7          | 7,0          |
| Acima de R\$ 35.000 até R\$ 100.000         | 2.299          | 138,3          | 2.743         | 157,2          | 5.042          | 295,6          | 2,4          | 6,6          |
| Acima de R\$ 100.000 até R\$ 1.000.000      | 1.428          | 351,5          | 1.797         | 424,5          | 3.225          | 776,0          | 1,5          | 17,3         |
| Acima de R\$ 1.000.000 até R\$ 10.000.000   | 163            | 423,1          | 172           | 504,3          | 335            | 927,4          | 0,2          | 20,7         |
| Acima de R\$ 10.000.000 até R\$ 20.000.000  | 6              | 79,9           | 12            | 164,2          | 18             | 244,1          | 0,0          | 5,4          |
| Acima de R\$ 20.000.000 até R\$ 100.000.000 | 5              | 133,2          | 17            | 676,6          | 22             | 809,8          | 0,0          | 18,0         |
| Acima de R\$ 100.000.000                    | 0              | 0,0            | 4             | 729,9          | 4              | 729,9          | 0,0          | 16,3         |
| <b>Total</b>                                | <b>199.783</b> | <b>1.726,3</b> | <b>10.611</b> | <b>2.764,7</b> | <b>210.394</b> | <b>4.491,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

## 5. Demanda de Recursos

No 1º semestre de 2011, existiam propostas em carteira no valor global de R\$ 4.944,8 milhões. Além disso, informou o Banco que havia, no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios na ordem de R\$ 6.752,5 milhões, destacando os maiores volumes nos Estados da Ceará (R\$ 1.981,7 milhões), Pernambuco (R\$ 1.527,7 milhões) e Bahia (R\$ 1.362,9 milhões).

## 6. Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

### 6.1. Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 30.06.2011, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 31.076,0 milhões.

O saldo das aplicações do FNE, incluindo o saldo referente ao repasse do Fundo ao BNB, em 30.06.2011, era de R\$ 31.906,2 milhões.

A inadimplência das operações no 1º semestre de 2011 foi de R\$ 1.109,4 milhões, referentes a parcelas vencidas, que representaram 3,6% do saldo das aplicações no semestre. Esse índice é 0,1% inferior ao apurado no 1º semestre de 2009 e 2010, que foi de 3,7%.

### 6.2. Saldos e Inadimplência por Setor

O saldo dos empréstimos destinados ao Setor Rural foi de R\$ 14.552,0 milhões, ou seja, 46,8% dos empréstimos totais existentes ao amparo do FNE.

Os índices de inadimplência, no 1º semestre de 2011, apresentaram percentuais iguais aos do mesmo período de 2010, exceção ao setor de comércio e serviços que, em relação ao saldo total das aplicações, teve redução de 0,4% em 2010 para 0,2% em 2011.

**Tabela 16**  
**Saldos das Aplicações e Inadimplência por Setor**  
**Posição: 30.06.2011**

R\$ milhões

| Setor                | Saldo das Aplicações | Aplicações (%) (1) | Saldo em Atraso (2) | Inadimplência (%) (3) | Inadimplência por setor (%) (4) |
|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Agroindustrial       | 1.000,2              | 3,2                | 25,8                | 0,1                   | 2,6                             |
| Comércio e Serviços  | 4.986,0              | 16,0               | 71,0                | 0,2                   | 1,4                             |
| Industrial/Turismo   | 5.336,8              | 17,2               | 75,4                | 0,2                   | 1,4                             |
| Infraestrutura       | 4.923,4              | 15,8               | 0,0                 | 0,0                   | 0,0                             |
| Rural                | 14.552,0             | 46,8               | 923,7               | 3,0                   | 6,3                             |
| Financ. à Exportação | 277,6                | 0,9                | 13,5                | 0,0                   | 4,9                             |
| <b>Total</b>         | <b>31.076,0</b>      | <b>100,0</b>       | <b>1.109,4</b>      | <b>3,6</b>            | <b>3,6</b>                      |

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011

Em relação aos índices de inadimplência, aqueles inerentes ao setor rural apresentam-se como mais evidentes. Os segmentos com atividades voltadas para a exportação, que em 2010 não apresentavam inadimplência, registraram no 1º semestre de 2011 o percentual de 4,9%, o que pode ser creditado às adversidades dos mercados internacionais, como reflexo ainda da crise de 2008. No que tange ao setor de comércio e serviços, o nível de inadimplência reduziu-se de 2,1% para 1,4%.

### 6.3. Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 21,0% da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 18,3%, de Pernambuco, com 14,7% e do Maranhão, com 13,5%. Em 30.06.2011, esses Estados concentravam 67,5% dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O saldo inadimplente por Estado variou de 0,1% a 0,8%, somando no total 3,6% em relação ao saldo das aplicações. Individualmente, o Estado da Bahia apresentou o maior volume do saldo inadimplente (0,8%), mas em compensação é que possui maior saldo aplicado.

**Tabela 17**  
**Saldos das Aplicações e Inadimplência por Unidade Federativa**  
**Posição: 30.06.2011**

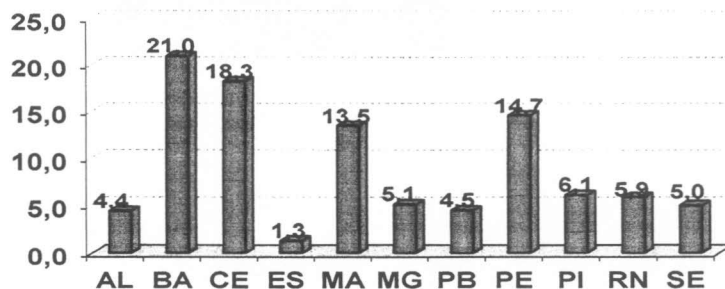
R\$ milhões

| UF           | Saldo das Aplicações | Aplicações (%) (1) | Saldo em Atraso (2) | Inadimplência (%) (3) | Inadimplência da UF (%) (4) |
|--------------|----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| AL           | 1.379,9              | 4,4                | 72,1                | 0,2                   | 5,2                         |
| BA           | 6.529,4              | 21,0               | 234,0               | 0,8                   | 3,6                         |
| CE           | 5.686,7              | 18,3               | 157,4               | 0,5                   | 2,8                         |
| ES           | 401,3                | 1,3                | 20,9                | 0,1                   | 5,2                         |
| MA           | 4.205,2              | 13,5               | 127,2               | 0,4                   | 3,0                         |
| MG           | 1.599,5              | 5,1                | 50,9                | 0,2                   | 3,2                         |
| PB           | 1.400,5              | 4,5                | 57,5                | 0,2                   | 4,1                         |
| PE           | 4.556,1              | 14,7               | 158,2               | 0,5                   | 3,5                         |
| PI           | 1.908,5              | 6,1                | 103,7               | 0,3                   | 5,4                         |
| RN           | 1.840,5              | 5,9                | 66,4                | 0,2                   | 3,6                         |
| SE           | 1.568,5              | 5,0                | 61,1                | 0,2                   | 3,9                         |
| <b>Total</b> | <b>31.076,0</b>      | <b>100,0</b>       | <b>1.109,4</b>      | <b>3,6</b>            | <b>3,6</b>                  |

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011

**Gráfico 3**  
**Saldo das Aplicações por Estado – Em %**



#### 6.4. Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Em 30.06.2011, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas foi de R\$ 11.163,8 milhões, que representou 35,9% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 4.850,4 milhões, com 15,6% do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte foi de 48,5% da carteira de financiamento do FNE (R\$ 15.061,8 milhões).

**Tabela 18**  
**Saldo das Aplicações e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor**  
**Posição em 30.06.2011**

| Porte                    | Saldo das Aplicações | Aplicações (%) (1) | Saldo em Atraso (2) | Inadimplência (%) (3) | R\$ milhões<br>Inadimplência do Segmento (%) (4) |
|--------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
|                          |                      |                    |                     |                       |                                                  |
| Cooperativas/Associações | 344,6                | 1,1%               | 55,2                | 0,2                   | 16,0                                             |
| Micro e Mini             | 7.191,4              | 23,1%              | 631,9               | 2,0                   | 8,8                                              |
| Pequeno                  | 3.627,8              | 11,7%              | 151,2               | 0,5                   | 4,2                                              |
| <b>Subtotal</b>          | <b>11.163,8</b>      | <b>35,9%</b>       | <b>838,3</b>        | <b>2,7</b>            | <b>7,5</b>                                       |
| Médio                    | 4.850,4              | 15,6%              | 115,1               | 0,4                   | 2,4                                              |
| Grande                   | 15.061,8             | 48,5%              | 155,9               | 0,5                   | 1,0                                              |
| <b>TOTAL</b>             | <b>31.076,0</b>      | <b>100,0%</b>      | <b>1.109,4</b>      | <b>3,6</b>            | <b>3,6</b>                                       |

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011

Os mini e micro mutuários registraram o maior grau de inadimplência, na ordem de 2,0%. Resta esclarecer que estão incluídas as contratações realizadas junto aos mini produtores as operações realizadas com os agricultores familiares no âmbito do PRONAF. Os índices de inadimplência mantiveram-se estáveis na comparação com o 1º semestre de 2010. O percentual no grande porte apresentou uma leve redução de 0,6% para 0,5%.

#### 6.5. Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR, em 30.06.2011, apresentaram nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como “Estagnadas” R\$ 10.988,5 milhões, ou seja, 35,4% do total do saldo em carteira. Na tipologia “Dinâmica” R\$ 8.781,1 milhões, que representou 28,3% do saldo. A “Alta Renda” e a “Baixa Renda” respondem, respectivamente, por 19,8% (R\$ 6.162,8 milhões) e 16,6% (R\$ 5.143,6 milhões).

**Tabela 19**  
**Saldo das Aplicações e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR**  
**Posição: 30.06.2011**

| Tipologia    | Saldo das Aplicações | Aplicações (%) (1) | Saldo em Atraso (2) | Inadimplência (%) (3) | R\$ mil<br>Inadimplência do Segmento (%) (4) |
|--------------|----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
|              |                      |                    |                     |                       |                                              |
| Baixa Renda  | 5.143,6              | 16,6%              | 296,5               | 1,0                   | 5,8                                          |
| Estagnada    | 10.988,5             | 35,4%              | 361,1               | 1,2                   | 3,3                                          |
| Dinâmica     | 8.781,1              | 28,3%              | 386,3               | 1,2                   | 4,4                                          |
| Alta Renda   | 6.162,8              | 19,8%              | 65,5                | 0,2                   | 1,1                                          |
| <b>TOTAL</b> | <b>31.076,0</b>      | <b>100%</b>        | <b>1.109,4</b>      | <b>3,6</b>            | <b>3,6</b>                                   |

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011

Em relação à inadimplência, os financiamentos localizados na tipologia de “Alta Renda” foram os que apresentaram melhores índices, com 0,2% comparativamente ao total do saldo aplicado e 1,1% dentro do segmento, valor bem abaixo dos índices de inadimplência apresentados nas outras faixas da tipologia da PNDR.

#### 6.5.1. Saldo e Inadimplência no Semiárido

Em 30.06.2011, os saldos das operações realizadas no semiárido corresponderam a R\$ 12.850,1 milhões, ou seja, 41,4% do saldo total de R\$ 31.076,0 milhões. O saldo inadimplente no semiárido foi de R\$ 618,6 milhões (4,8%). Fora do semiárido o índice de inadimplência foi de 2,7%.

#### 6.5.2. Inadimplência Segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 30.06.2011, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco integral do FNE era de 9,1%. Para os empréstimos contratados com risco compartilhado, a inadimplência registrada foi de 2,1%. A inadimplência das operações com risco do PROCERA aumentou de 33,4% no 1º semestre de 2010 para 40,2% no 1º semestre de 2011. Por sua vez, nas operações com risco integral do BNB, a taxa de inadimplência passou de 2,1% em 2010 para 2,8% em 2011.

A Tabela 20 demonstra a inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

**Tabela 20**  
**Inadimplência nas Operações de acordo com o risco**  
**Posição em 30.06.2011**

| Faixas de Atraso           | Risco Integral do FNE | Risco Compartilhado | Risco PROCERA | Risco Integral do BNB | R\$ milhões<br>Total |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------------|----------------------|
|                            |                       |                     |               |                       |                      |
| Sem Atraso (A)             | 4.909,1               | 24.723,9            | 120,1         | 213,6                 | 29.966,6             |
| Com Atraso (B)             | <b>492,4</b>          | <b>530,3</b>        | <b>80,6</b>   | <b>6,1</b>            | <b>1.109,4</b>       |
| - até 180 dias             | 217,0                 | 300,3               | 0,1           | 2,5                   | 519,9                |
| - de 180 dias a 360 dias   | 274,0                 | 229,8               | 0,4           | 3,6                   | 507,8                |
| - acima de 360 dias        | 1,4                   | 0,1                 | 80,1          | 0,0                   | 81,7                 |
| <b>Total C=A+B</b>         | <b>5.401,5</b>        | <b>25.254,1</b>     | <b>200,6</b>  | <b>219,7</b>          | <b>31.076,0</b>      |
| <b>Inadimplência (B/C)</b> | <b>9,1</b>            | <b>2,1</b>          | <b>40,2</b>   | <b>2,8</b>            | <b>3,6</b>           |

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011



No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 3,4% e 1,3%, na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e a Agência de Fomento do Estado da Bahia, respectivamente.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, que teve aumento de 8,1% em 2010 para 9,1% no 1º semestre de 2011 e das operações de risco do PROCERA, cujo índice é excessivamente alto: 40,2%.

## 7. Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas

Durante o exercício sob exame, o BNB regularizou 116.478 mil operações de crédito no 1º semestre de 2011, totalizando uma regularização de dívidas no montante de R\$ 480,4 milhões. Cabe ressaltar que essas regularizações propiciaram recebimento em espécie na ordem de R\$ 112,0 milhões, ou seja, 23,3% do total regularizado.

## 8. Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco

Informa o Banco do Nordeste que efetuou cobranças ajuizadas no montante de R\$ 793,4 milhões, como se pode observar na tabela 21:

**Tabela 21**  
**Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco**

| Mês          | R\$ milhões         |                     |                |               |              |
|--------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|--------------|
|              | Risco Exclusivo FNE | Risco Compartilhado | Risco do Banco | Risco PROCERA | Total        |
| Janeiro      | 66,2                | 40,6                | 1,3            | -             | 108,1        |
| Fevereiro    | 64,9                | 57,0                | 1,3            | 0,0           | 123,2        |
| Março        | 101,0               | 63,1                | 1,2            | 1,0           | 166,3        |
| Abril        | 41,1                | 45,9                | 0,9            | 0,1           | 88,0         |
| Maior        | 80,7                | 70,8                | 2,2            | 4,6           | 158,3        |
| Junho        | 81,8                | 55,5                | 1,7            | 10,5          | 149,6        |
| <b>Total</b> | <b>435,7</b>        | <b>332,9</b>        | <b>8,7</b>     | <b>16,1</b>   | <b>793,4</b> |

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

As operações ajuizadas no 1º semestre de 2011 (R\$ 793,4 milhões) representaram, ao final do período, 2,6% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R\$ 31.076,0 milhões). Quando comparado com o 1º semestre de 2010, observa-se um aumento considerável, visto que, neste período, as cobranças totalizaram R\$ 268,1 milhões.

## 9. Perdas no 1º semestre de 2011 e Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador no exercício de 2011, referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado

No 1º semestre de 2011, foram transferidos para perdas um total de R\$ 313,3 milhões, sendo R\$ 52,8 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 260,5 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que, no 1º semestre de 2011, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 107,2 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.



**10. Aspectos Financeiros****10.1. Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido**

No Balanço do Fundo de 30.06.2011, os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 35.549,8 milhões. A composição dos bens e direitos integrantes do Ativo do Fundo ao final do 1º semestre de 2011 era a seguinte:

**Tabela 22**  
**Distribuição do Ativo em 30.06.2011**

| R\$ milhões                                       |                 |
|---------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Itens</b>                                      | <b>Saldos</b>   |
| Disponibilidades                                  | 4.208,9         |
| Operações de Crédito                              | 31.076,0        |
| Devedores por Repasse                             | 214,7           |
| Devedores por Repasse-Bco. Nord-Lei 7.827-Art. 9A | 1.157,1         |
| Proagro a Receber                                 | 4,7             |
| Dir. s/bens Recebidos em Op.de Crédito            | 2,0             |
| Títulos da Dívida Agrária                         | 2,0             |
| Provisão p/Desvalorização de Títulos              | (0,6)           |
| Provisão p/Créditos em Liquidação                 | (1.115,0)       |
| <b>Total</b>                                      | <b>35.549,8</b> |

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido, que registrou em 30.06.2011 o montante de R\$ 35.549,8 milhões. Apresentou uma elevação de 13,1% em relação ao registrado no balanço de 30.06.2010 (R\$ 31.430,0 milhões).

Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R\$ 35.564,2 milhões de transferências da União; R\$ 387,4 milhões referentes a resultados de exercícios anteriores e R\$ 401,8 milhões de resultado negativo apurado no 1º semestre de 2011.

**10.2. Receitas do Fundo no 1º Semestre de 2011**

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 30.06.2011, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no 1º semestre de 2011 totalizaram R\$ 328,1 milhões, sendo R\$ 118,5 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 209,6 milhões de remuneração das disponibilidades.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 118,5 milhões) apresentou, no 1º semestre de 2011, a seguinte composição:

**Tabela 23**  
**Receita Líquida do FNE**

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                | R\$ milhões  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Rendas de Operações de Crédito                                                               | 1.263,8      |
| Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste                                                  | (396,1)      |
| Despesas de Del Credere de outras instituições                                               | (1,9)        |
| Despesas de Atualização Monetária Negativa                                                   | (2,1)        |
| Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006                      | (495,3)      |
| Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008 | -            |
| Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)                                              | (227,2)      |
| Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasses Lei 7.827-Art. 9º-A                              | (6,3)        |
| Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repasses a Outras Instituições                         | (0,0)        |
| Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001                                   | (0,0)        |
| Despesas c/ Ops. – Outras Fontes – Aquisições - Lei 11.322/2006                              | (0,0)        |
| Despesas c/ Ops. FNE - Remissão - Lei 12.249/2010                                            | (9,9)        |
| Despesas c/ Ops. FNE - Rebate - Lei 12.249/2011                                              | (6,3)        |
| Ajuste de valores decorrentes de alienação de bens                                           | (0,0)        |
| <b>RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                              | <b>118,5</b> |

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º Semestre 2011

Comparativamente ao 1º semestre de 2010, em que as receitas líquidas do FNE somaram R\$ 526,0 milhões, as receitas líquidas do Fundo no primeiro semestre de 2011 apresentaram um decréscimo de 77,5%.

### 10.3. Despesas do Fundo

As despesas do FNE no semestre, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 30.06.2011, totalizaram R\$ 730,0 milhões, assim distribuídas: R\$ 481,9 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 39,0 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 209,1 milhões de provisões operacionais e R\$ 30 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

### 10.4. Resultado Líquido

O Fundo apresentou prejuízo de R\$ 401,8 milhões. Contribuiu fortemente para esse resultado negativo o elevado montante das provisões constituídas nos primeiros seis meses de 2011, no valor de R\$ 209,1 milhões, e da taxa de administração paga ao BNB de R\$ 481,9 milhões.

### 10.5. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, o BNB constituiu, no 1º semestre de 2011, provisão operacional líquida na ordem de R\$ 209,7 milhões (Nota Explicativa 8-b do Balanço de 30.06.2011).

Considerando o saldo inicial das provisões (R\$ 1.218,6 milhões em 30.06.2011); a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 209,7 milhões); e os créditos baixados como prejuízo (R\$ 313,3 milhões), o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 30.06.2011, pelo valor de R\$ 1.115,0 milhões.

Conforme esclarecimentos registrados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste

não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, contratados com recursos do FNE, tendo em vista que o risco dessas operações é do PROCERA.

#### **10.6. Reconhecimento de Perdas**

De conformidade com as Notas Explicativas nºs 8 e 9 do balanço do FNE de 30.06.2011, foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 313,3 milhões.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 30.06.2011, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 107,2 milhões, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

#### **10.7. Remuneração do Agente Financeiro**

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001, e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 30.06.2011, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi, no 1º semestre de 2011, de R\$ 481,9 milhões, montante que representa 18,4% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 2.625,6 milhões) e 1,3% do patrimônio líquido do Fundo. Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 39,0 milhões, referentes à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto nº 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

#### **10.8. Auditoria Externa Independente**

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com opinião constante do Parecer da Deloitte, datado de 05.08.2011, *as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30.06.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos Constitucionais.*

#### **11. Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social**

Em face de suas atribuições de apresentar ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da SUDENE relatórios circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, o Banco do Nordeste, a par de articulações com essas instituições, vem desenvolvendo estudos específicos de avaliações, com vistas a mensurar os impactos e contribuições do FNE para o desenvolvimento econômico e social de sua área de atuação, isto é, verificar a efetividade e, inclusive, orientando possíveis ajustes em face dos objetivos desse Fundo.

Nesse sentido, já foram elaboradas pesquisas concernentes aos programas FNE-Agroindustrial

(2007), FNE-Comércio e Serviços (2008), FNE-Infraestrutura (2009) e, no âmbito do FNE-Rural (2010), programa com maior volume de contratações e de beneficiários, as atividades da bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, cultivo da cultura da soja, uva e algodão. Também foi procedida avaliação dos impactos do FNE na geração de emprego, massa salarial e salário médio.

Esses estudos/pesquisas, sumariados e ressaltados em relatórios de atividades e resultados apresentados pelo Banco do Nordeste, foram tratados em pareceres conjuntos MI/SUDENE, submetidos ao Conselho Deliberativo, que concluíram por explicitar a efetiva contribuição desse Fundo para o processo de desenvolvimento econômico e social do Nordeste, em particular nos programas e atividades avaliados. Esses estudos também viabilizam importantes subsídios aos ajustes e aperfeiçoamento dos programas/atividades de financiamento.

Continuando com esses trabalhos, de caráter continuado e sistêmico, e como consta do Relatório de Resultados e Impactos, ora objeto de apreciação, o BNB, com a participação de consultoria externa, desenvolveu metodologia específica com vistas a implementar estudos de mensuração da efetividade alcançada em face do Programa de Microcrédito Rural, que tem como objetivo expandir e qualificar um processo de crédito orientado, aproximando o Banco das categorias inferiores de tomadores, no ambiente de produção e ocupação econômica no meio rural.

No conjunto desses esforços técnicos, foi desenvolvida, ainda, metodologia com vistas a promover avaliação dos custos dos subsídios implícitos aos programas de financiamento do FNE, em face da sua natureza de concessão de crédito em condições diferenciadas e favorecidas, em razão do tratamento preferencial e prioritário concedidos a segmentos produtivos e áreas prioritárias.

Do mesmo modo, o BNB desenvolve projeto específico para avaliar o impacto dos investimentos resultantes dos financiamentos proporcionados com recursos do FNE, de forma isolada, e com outras fontes de administradas por aquele Banco, permitindo-se conhecer a contribuição desses investimentos na geração de emprego e renda. De acordo com a metodologia, busca-se considerar qualquer vínculo de formalidade, observadas as variáveis correlacionadas e por setores e subsetores de atividade econômica, inclusive os macroespaços, como a porção semiárida do Nordeste ou fora dela.

Com a implementação dos estudos de que se trata, busca-se avaliar a efetividade dos programas de financiamento, ou seja, conhecer, em termos absolutos e relativos a materialização dos resultados, frente às estimativas, em especial no que tange às expectativas concernentes ao produto, renda, emprego, massa salarial, entre outras variáveis.

### **11.1. Matriz de Insumo-Produto do Nordeste**

Outro Instrumento que vem sendo adotado pelo BNB no dimensionamento das repercussões econômicas e sociais das contratações com recursos do FNE é a Matriz de Insumo-Produto - MIP. Trata-se de mecanismo de mensuração prospectiva das atividades de planejamento e avaliação de ações e programas de natureza pública e privada, examinado, inclusive, as inter-relações e contribuições dos diversos setores produtivos que interagem no processo de desenvolvimento.

A construção da MIP do Nordeste, como explicitado pelo Banco do Nordeste, torna possível identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação daquele BNB e de seus instrumentos de financiamento, no sentido de induzir o desenvolvimento do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

A par da Matriz de Insumo-Produto, as contratações realizadas pelo FNE no primeiro semestre de 2011, de aproximadamente R\$ 4,3 bilhões, conjugando-se os efeitos diretos, indiretos e induzidos, viabilizarão perspectivas de acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 10,2 bilhões, onde se destaca o setor rural com 37,4% desse valor, mas que, nesse caso, está mais correlacionado com o montante contratado (36,5% em relação ao total), conforme consta na tabela 24.

Ainda em termos prospectivos, os investimentos resultantes dessas contratações, contribuirão, ademais, para agregar à economia regional R\$ 5,7 bilhões, além de viabilizar receitas tributárias na ordem de R\$ 1,4 bilhões, destacando-se, nesse caso, os setores Rural, Indústria e Turismo e Infraestrutura, que se mostraram com maior capacidade contributiva.

No que tange ao emprego, estima-se a geração de 486,1 milhões ocupações (formais e informais), sendo 297,5 milhões no setor rural, 93 milhões nos segmentos de comércio e serviço e 60 milhões nas atividades de indústria e turismo. Os setores de infraestrutura e agroindústria deverão responder por 46,5 milhões e 6,7 milhões ocupações, respectivamente. Essas estimativas, todavia, levam em conta o atendimento de todo o curso da cadeia produtiva.

**Tabela 24**  
**Repercussões Econômicas das Contratações do FNE**

|                           |                 | R\$ milhões                    |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| <b>Valor Contratado</b>   |                 | <b>4.256,2</b>                 |
| <b>Resultados:</b>        |                 |                                |
| <b>Indicador</b>          | <b>Nordeste</b> | <b>Nordeste + Resto Brasil</b> |
| – Valor Bruto da Produção | 10.244,0        | 17.118,6                       |
| – Valor Agregado/Renda    | 5.730,7         | 8.588,2                        |
| – Salários                | 1.676,6         | 2.562,7                        |
| – Tributos                | 1.415,5         | 2.638,3                        |
| – Empregos (pessoas)      | 486.113         | 572.716                        |

Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de junho de 2011. Refere-se apenas aos estados da Região Nordeste.

Vale considerar, de outra parte, os chamados efeitos de trasbordamento, calculados com base na matriz Insumo-Produto, que refletem os impactos econômicos das aplicações do FNE no Nordeste no restante do País e que resultam das importações de insumos e de bens de capital para produção ou produtos finais para atender a materialização dos investimentos objeto dos financiamentos. Por esse meio, e conforme se pode inferir da tabela 25, dos R\$ 17,1 bilhões estimados de acréscimos ao Valor Bruto da Produção para o País, R\$ 6,9 bilhões, ou seja, 40,2% devem ocorrer fora da Região Nordeste. Essa constatação, também implícita aos demais indicadores das repercussões econômicas de que se trata, caracteriza as oportunidades e atratividade de investimentos no Nordeste, de modo a se exercer um processo de complementaridade e de integração do sistema produtivo regional.

Ainda através da aplicabilidade da Matriz de Insumo-Produto-MIP, como explicitado no Relatório apresentado pelo BNB, são identificadas as principais atividades produtivas financiadas por Estado e setor e seus respectivos impactos, em termos de contribuição ao produto socioeconômico da Região, considerando as variáveis mais representativas.

Em face do tratamento preferencial a ser dado às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, como recomenda a Lei Nº 7.827/1989 e, bem assim, em consonância com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, o Banco do Nordeste, ainda através da aplicação da Matriz de Insumo-Produto e de forma destacada, avaliou as repercussões dos valores (R\$ 2.068,3 milhões) e da quantidade (189.114) contratados no primeiro semestre de 2011, para os empreendimentos de mini, pequeno e médio portes nos estados da Região Nordeste, estimando-se os seguintes resultados, de modo global, e em relação à economia regional:



**Tabela 25**  
**Repercussões Econômicas das Contratações do FNE por Porte**  
**(Mini/Pequenos e Médios Empreendimentos)**

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
|                                   | Em R\$ milhões  |
| <b>Valor Contratado</b>           | <b>2.068,30</b> |
| <b>Quantidade de Contratações</b> | <b>189.114</b>  |

**Resultados:**

| <b>Indicador</b>        | <b>Nordeste</b> | <b>Nordeste + Resto Brasil</b> |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|
| Valor Bruto da Produção | 7.545,0         | 12.871,3                       |
| Valor Agregado/Renda    | 4.353,3         | 6.573,7                        |
| Salários                | 1.296,8         | 1.981,2                        |
| Tributos                | 1.067,1         | 2.017,5                        |
| Empregos (pessoas)      | 383.675         | 452.507                        |

Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de junho de 2011. Refere-se apenas aos estados da Região Nordeste.

Mesmo constituindo-se em uma ferramenta de significativa contribuição ao processo de planejamento e de avaliação dos impactos resultantes das medidas/ações programáticas, deve o Banco do Nordeste, dentro dos objetivos propostos de mensuração, quantificação e qualificação, continuar desenvolvendo estudos específicos com base em pesquisas de campo, ou seja, dados primários, a fim de melhor constar as contribuições do FNE para o desenvolvimento regional, em especial no que tange à dimensão social e às áreas prioritárias.

## 12. Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional

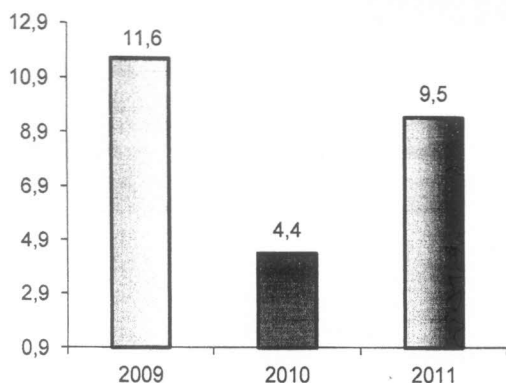
Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no 1º semestre de 2011, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se, também, os números observados no 1º semestre de 2009 e 2010:

**Tabela 26**  
**Indicadores de Desempenho**

| INDICADORES DE DESEMPENHO                                                      | R\$ mil     |            |            |           |      |      |          |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|-----------|------|------|----------|---------|--|
|                                                                                | 1º semestre |            |            | ÍNDICES % |      |      | Variação |         |  |
|                                                                                | 2009        | 2010       | 2011       | 2009      | 2010 | 2011 | % 10/09  | % 11/10 |  |
| <b>a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia</b>        |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Valor das contratações no 1º semestre /                                        | 3.928.572   | 4.101.292  | 4.490.983  |           |      |      |          |         |  |
| Valor das contratações no 1º semestre do ano anterior                          | 3.520.352   | 3.928.572  | 4.101.292  | 11,6      | 4,4  | 9,5  | -62,1    | 116,1   |  |
| <b>b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia</b>              |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Tomadores de menor porte /                                                     | 995.436     | 1.163.856  | 1.530.281  |           |      |      |          |         |  |
| Valor contratado no 1º semestre                                                | 3.928.572   | 4.101.292  | 4.490.983  | 25,3      | 28,4 | 34,1 | 12,0     | 20,1    |  |
| <b>c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia</b>                             |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Saldo das parcelas vencidas /                                                  | 919.185     | 1.035.896  | 1.109.363  |           |      |      |          |         |  |
| Saldo da carteira de financiamento                                             | 24.667.787  | 28.108.961 | 31.075.998 | 3,7       | 3,7  | 3,6  | -1,1     | -3,1    |  |
| <b>d) Índice de Inadimplência (Risco do Fundo) - Tipo: Eficácia</b>            |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Saldo das parcelas vencidas /                                                  | 527.742     | 548.815    | 572.996    |           |      |      |          |         |  |
| Saldo da carteira de financiamento                                             | 6.041.922   | 6.062.507  | 5.602.171  | 8,7       | 9,1  | 10,2 | 3,6      | 13,0    |  |
| <b>e) Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado) - Tipo: Eficácia</b>       |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Saldo das parcelas vencidas /                                                  | 390.687     | 483.409    | 530.250    |           |      |      |          |         |  |
| Saldo da carteira de financiamento                                             | 18.536.767  | 21.867.507 | 25.254.133 | 2,1       | 2,2  | 2,1  | 4,9      | -5,0    |  |
| <b>f) Índice de Inadimplência (Risco do BNB) - Tipo: Eficácia</b>              |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Saldo das parcelas vencidas /                                                  | 756         | 3.673      | 6.117      |           |      |      |          |         |  |
| Saldo da carteira de financiamento                                             | 89.098      | 178.947    | 219.694    | 0,8       | 2,1  | 2,8  | 141,9    | 35,7    |  |
| <b>g) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo Eficiência e Efetividade</b> |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Nº Municípios c/operações contratadas /                                        | 1.874       | 1.922      | 1.963      |           |      |      |          |         |  |
| Nº de Municípios da Região Nordeste                                            | 1.989       | 1.989      | 1.989      | 94,2      | 96,6 | 98,7 | 2,6      | 2,1     |  |
| <b>h) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia</b>      |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Quantidade novos beneficiários /                                               | 80.025      | 92.188     | 93.656     |           |      |      |          |         |  |
| Quantidade de contratações 1º semestre                                         | 172.191     | 183.542    | 210.394    | 46,5      | 50,2 | 44,5 | 8,1      | -11,4   |  |
| <b>i) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia</b>       |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Valor contratado no 1º semestre /                                              | 3.928.572   | 4.101.292  | 4.490.983  |           |      |      |          |         |  |
| Valor projetado para o exercício                                               | 7.500.000   | 8.000.000  | 10.600.000 | 52,4      | 51,3 | 42,4 | -2,1     | -17,4   |  |
| <b>j) Índice de Contratações por Setor</b>                                     |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| <b>Rural</b>                                                                   |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Valor contratado no setor rural /                                              | 1.107.477   | 1.425.310  | 1.726.263  |           |      |      |          |         |  |
| Valor contratado no 1º semestre /                                              | 3.928.572   | 4.101.292  | 4.490.983  | 28,2      | 34,8 | 38,4 | 23,3     | 10,6    |  |
| <b>Não Rural</b>                                                               |             |            |            |           |      |      |          |         |  |
| Valor contratado no setor não rural /                                          | 2.821.095   | 2.675.982  | 2.764.720  |           |      |      |          |         |  |
| Valor contratado no 1º semestre /                                              | 3.928.572   | 4.101.292  | 4.490.983  | 71,8      | 65,2 | 61,6 | -9,1     | -5,6    |  |

Fonte: BNB: Relatório Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011

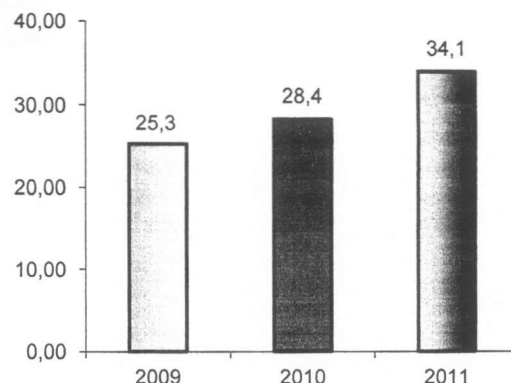
**Gráfico 04 – Incremento/Redução de Contratações**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

O incremento no valor contratado no 1º semestre 2011 foi quase 10% superior ao contratado em igual período de 2010.

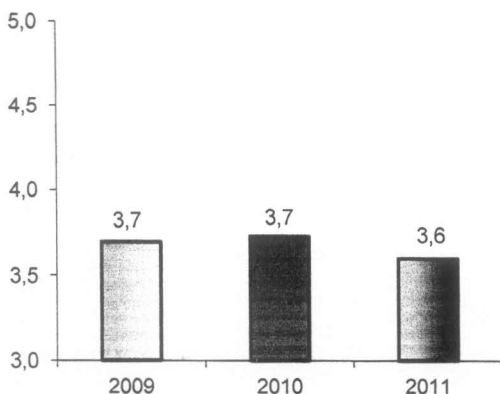
**Gráfico 05 – Contratações de Menor Porte**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

O percentual de recursos aplicados no menor porte vem aumentando em relação ao total aplicado pelo Fundo. No 1º semestre de 2011, este percentual foi de 34,1%.

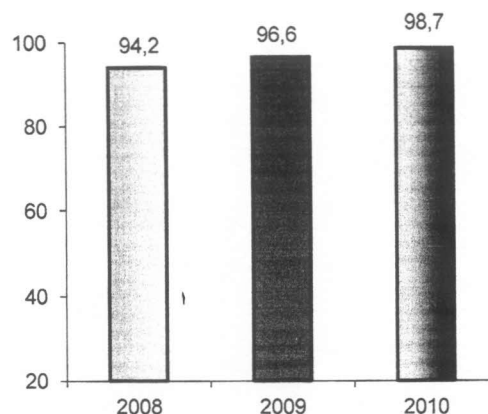
**Gráfico 06 – Inadimplência**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

O índice de inadimplência está se mantendo estável nos últimos períodos analisados, conforme gráfico 06. Em relação ao 1º semestre de 2011, houve uma pequena redução.

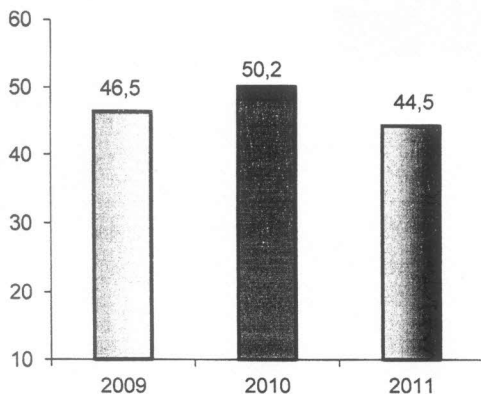
**Gráfico 07 – Cobertura das Contratações**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

O número de municípios atendidos no 1º semestre de 2011 apresenta índice de 98,7%. Faltaram apenas 26 para que o FNE alcançasse a totalidade dos municípios da área de atuação da SUDENE.

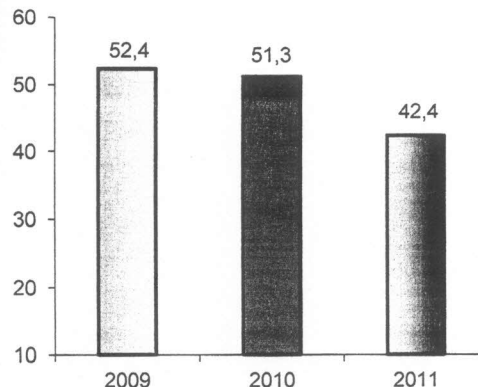
**Gráfico 08 – Contratações com Novos Beneficiários**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

A quantidade de novos beneficiário que contrata com o FNE teve uma pequena retração em relação aos percentuais observados em 2009 e 2010..

**Gráfico 09 – Aplicações de Recursos**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

Os valores contratados no 1º semestre dos anos de 2009 e 2010 apresentaram percentual superior a 50% do valor programado para aqueles anos. Em igual período de 2011, este percentual foi de 42,4%.

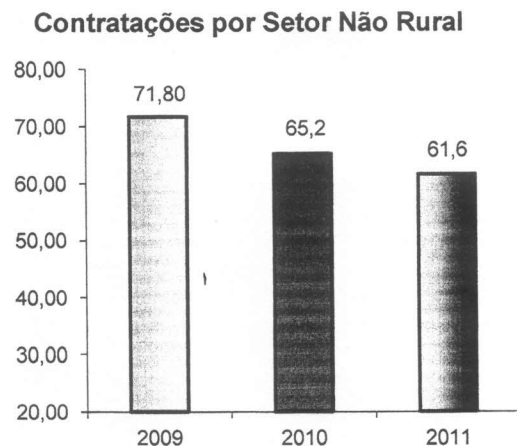
**Gráfico 10 – Contratações por Setor Rural**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

As contratações no setor rural apresentaram o melhor índice no 1º semestre de 2011 em relação ao mesmo período dos anos anteriores (2009 e 2010), alcançando o percentual de 38,4% do total contratado pelo FNE.

**Gráfico 11 – Contratações por Setor Não Rural**



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no 1º semestre de 2011.

Em relação ao setor não rural, quando comparado o índice de contratações do 1º semestre de 2011 com o índice do mesmo período dos anos anteriores, observa-se ser o menor, apresentando 61,6% do total contratado.

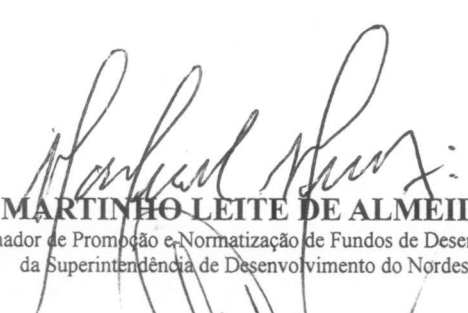
### 13. Recomendações

Considerando a análise e as observações contidas no Relatório de Resultados e Impactos, concernente ao 1º semestre de 2011, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., sugerimos submeter o presente Parecer à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que, nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, deverá levá-lo à apreciação do

Conselho Deliberativo daquela Entidade.

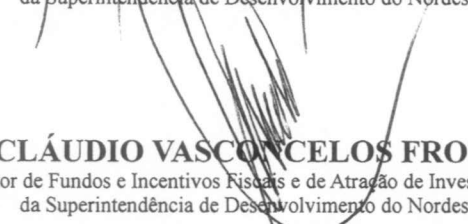
Para o aprimoramento da operacionalização do FNE, sugerimos sejam feitas ao Banco do Nordeste as seguintes recomendações:

- a) manter e ampliar as ações que vem desenvolvendo no sentido de assegurar o atendimento da demanda por recursos do FNE. Nesse sentido, sugere-se que o Banco se articule com os agentes produtivos e com os Governos Estaduais, objetivando buscar alternativas para otimizar a utilização dos recursos;
- b) incrementar as operações com os agricultores familiares, com os mini e pequenos produtores rurais e com as micro e pequenas empresas;
- c) ampliar e fortalecer ações específicas e indutoras que conduzam e direcionem, de forma mais eficiente, crédito para os mutuários situados no semiárido, haja vista a determinação Constitucional de se destinar 50% das disponibilidades do Fundo para aquele subespaço regional;
- d) ampliar as contratações realizadas com recursos do FNE nos Estados de Alagoas e da Paraíba que registraram baixas aplicações no 1º semestre de 2011;
- e) desenvolver ações com o objetivo de reduzir a inadimplência das operações do PROCERA e das operações de risco integral do FNE, cujos índices, de 40,2% e de 9,1%, respectivamente, se acham bastante elevados;
- f) ampliar as contratações realizadas no setor de Turismo, que registrou baixo índice de aplicações em relação ao previsto para o exercício;



**MARTINHO LEITE DE ALMEIDA**

Coordenador de Promoção e Normatização de Fundos de Desenvolvimento  
da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste



**CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**

Diretor de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos  
da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste



**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**

Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste



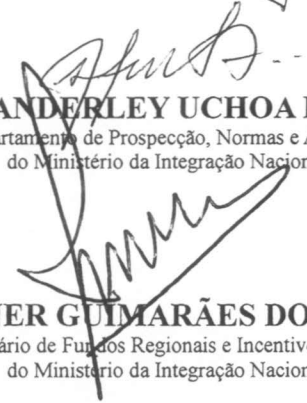
**KLEBER DA SILVA BANDEIRA**

Técnico do Ministério da Integração Nacional



**MAURÍCIO ALVES BARCELOS**

Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento  
do Ministério da Integração Nacional



**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

Diretor do Departamento de Prospeção, Normas e Análise dos Fundos  
do Ministério da Integração Nacional

**JENNER GUIMARÃES DO RÊGO**

Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais  
do Ministério da Integração Nacional



**Relatório de Gestão**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do**  
**Nordeste - FNE**

**1º Semestre de 2011**

**Anexo nº I**

---

**Portaria nº 456, de 07.06.2010, do Ministério da Integração Nacional.**



Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. CNPJ nº 02.102.498/0001-29, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2010, aprovaram, em especial, a alteração da redação do artigo 15 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO.

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1.098,  
DE 31 DE MAIO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que constam dos Processos SUSEP nºs 15414.20096/2010-16 e 15414.20008/2010-53, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelo Conselho Deliberativo da SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede social na cidade de Porto Alegre - RS, que, na Reunião Extraordinária realizada em 7 de abril de 2010, aprovaram, em especial:

I - tornar sem efeito a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 12 de fevereiro de 2010; e

II - excluir o parágrafo único do artigo 41 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1.099,  
DE 1º DE JUNHO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que constam dos Processos SUSEP nº 15414.00461/2009-11, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ICATU HARTFORD SEGUROS S.A., CNPJ nº 42.283.770/0001-39, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2009, aprovaram, em especial:

I - O aumento do capital social em R\$ 50.000.000,00, elevando-o de R\$ 250.397.720,18 para R\$ 300.397.720,18, dividido em 640.969 ações sem valor nominal, sendo 555.644 ordinárias e 85.325 preferenciais; e

II - A alteração dos artigos 5º e 33 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1.100,  
DE 4 DE JUNHO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que constam dos Processos SUSEP nºs 15414.100031/2008-31, 15414.100080/2008-73, 15414.100228/2008-70, 15414.100135/2009-26, 15414.100797/2009-04, 15414.100953/2009-29 e 15414.100109/2010-31, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de USEBENS SEGUROS S.A., CNPJ nº 09.180.505/0001-50, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2008 e nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de dezembro de 2007, 10 de janeiro de 2008, 23 de janeiro de 2009, 14 de agosto de 2009, 22 de outubro de 2009 e 22 de janeiro de 2010, aprovaram, em especial:

I - O aumento do capital social em R\$ 16.000.000,00, elevando-o de R\$ 3.600.000,00 para R\$ 19.600.000,00, dividido em 18.885.250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II - A alteração da sede social para a cidade de São Paulo - SP; e

III - A alteração dos artigos 2º, 3º e 5º do Estatuto Social.

Art.2º Ratificar que USEBENS SEGUROS S.A. encontra-se autorizada a operar com seguros de danos em todo o território nacional.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010060800034

**BANCO DO BRASIL S/A  
DIRETORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO  
BB CORRETORA DE SEGUROS E  
ADMINISTRADORA DE BENS S/A  
CNPJ 11.159.426/0001-09**

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2009**

I. DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas, do dia 30 de setembro de 2009, na sede social do BB SEGUROS S.A. ("Companhia"), situada na SBS Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede 1, 15º andar, Setor Bancário Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. II. MESA: Presidente: Paulo Rogério Caffarelli. Secretário: Leonardo Giuberti Mattedi. III. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. IV. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). V. ORDEM DO DIA: (i) consignar a integralização da totalidade do capital social subscrito pelo acionista Banco do Brasil S.A. no ato de constituição da Companhia, conforme Escritura Pública de Constituição de Subsidiária Integral, datada de 02 de setembro de 2009 ("Escritura Pública de Constituição"); (ii) em função da cisão parcial do BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") com versão da parcela cindida ao patrimônio de BB Aliança S.A. e da Companhia, nos termos dos artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei das S.A.s, ratificar a nomeação da empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil do BB BI ("Laudo de Avaliação"); (iii) examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do BB BI com versão da parcela cindida para a BB Seguros S.A. e BB Aliança S.A."; (v) aprovar o aumento do capital social da Companhia; (vi) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vii) considerar efetivada a cisão parcial do BB BI, para efeito de incorporação da parcela cindida, pela Companhia, nos termos aqui previstos; (viii) ratificar a posse dos membros da Diretoria da Companhia e dispor sobre sua remuneração; (ix) eleger membros para ocupar cargo de Conselheiros Fiscais da Companhia; e (x) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas na presente assembleia. VI. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes à assembleia, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (i) consignar a realização de integralização de capital subscrito, por parte do acionista Banco do Brasil S.A., no montante de R\$ 10.980.000,00 (dez milhões, novecentos e oitenta mil reais). Por conseguinte, cumpre registrar que o capital social inicial da Companhia, consoante Escritura Pública de Constituição, se encontra integralizado em sua totalidade; (ii) ratificar a nomeação da empresa Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 13.797, Bloco II 17º andar, inscrita no CNPJ/MF 51.163.798/0001-23, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação (parte integrante desta ata conforme Anexo I); (iv) aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do BB BI com versão da parcela cindida para a BB Seguros S.A. e BB Aliança S.A." apresentado pela administração da Companhia (parte integrante desta ata conforme Anexo II); (v) aprovar, em razão da cisão parcial do BB BI com versão da parcela cindida ao patrimônio da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 520.014.330,81 (quinhentos e vinte milhões, quatorze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), passando o mesmo de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais) para R\$ 532.214.330,81 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos). Face à aprovação da reorganização societária aqui traçada, serão emitidas pela Companhia 41.021.433 (quarenta e um milhões, vinte e uma mil e quatrocentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais serão atribuídas ao acionista Banco do Brasil S.A., em substituição, e de forma proporcional, à parcela do investimento que esse detinha no BB BI; (vi) aprovar a reforma e consolidação do estatuto social da companhia (parte integrante desta ata conforme Anexo III) para contemplar as seguintes modificações: a) alteração do Artigo 1º do Estatuto Social que trata da denominação da companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º A BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., rege-se por este estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis"; b) alteração do caput do Artigo 2º do estatuto social, que trata do capital social da companhia, e supressão do § 2º do artigo em referência, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º. O capital social é de R\$ 532.214.330,81 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), dividido em 53.221.433 (cinqüenta e três milhões, duzentas e vinte e uma mil, quatrocentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. §1º. A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas."; c) exclusão do Artigo 15 do estatuto social sendo que o caput do referido artigo será acrescentado ao Artigo 10, como § 3º, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10. A Diretoria reunir-se-á, por convocação do Diretor-Presidente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo necessária a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, dentre os quais o Diretor Presidente, efetivo ou substituto no exercício do cargo. § 1º As deliberações exigem a aprovação de, no mínimo, 2 (dois) membros da Diretoria. § 2º Os assuntos tratados e as decisões tomadas serão obrigatoriamente registrados no livro de atas das reuniões. § 3º O funcionamento da Diretoria será disciplinado no seu Regimento Interno."; d) alteração do Artigo 11, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 11. Os honorários dos Diretores serão fixados pela

Assembleia Geral que os eleger"; e) a remuneração dos demais artigos; (vii) considerar efetivada a cisão parcial do BB BI para efeito de incorporação de parcela cindida, pela Companhia, nos termos aqui previstos; (viii) ratificar, neste ato, a posse dos senhores Paulo Rogério Caffarelli, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG nº 3.381.390-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.887.279-87, residente e domiciliado na SHIN QI 10, conjunto 10, casa 30, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor-Presidente da Companhia; Alexandre Corrêa Abreu, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da identidade RG nº 621.241-SGPC/ES, inscrito no CPF/MF nº 837.946.627-68, residente e domiciliado no SQSW 301, bloco G, apartamento 104, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Vice-Presidente da Companhia; e Marco Antônio da Silva Barros, brasileiro, solteiro, bancário, portador da identidade RG nº 04.773.811-7 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 732.550.257-53, residente e domiciliado no SHN Quadra 01, Área Especial A, Bloco C, apto. 511, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Gerente da Companhia. Os Diretores ratificam declaração de não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A. Por fim, os Diretores, cuja posse ora se ratifica, não farão jus à remuneração pelo exercício do cargo, por já serem remunerados pelo Banco do Brasil S.A.; (ix) eleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato vigente até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 161, § 6º, da Lei nº 6.404/76: a) membros titulares: Srs. Danilo Angst, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF/MF nº 290.372.550-00 e da Carteira de Identidade nº 2.014.823.823 SSP-RS, residente no Hotel Biarritz, SHN Quadra 01, Área Especial A, apartamento 208, Brasília (DF) e domiciliado na Rua Nunes Machado 471, apartamento 2502, Rebouças, Curitiba, Paraná; Dan Antônio Marinho Conrado, brasileiro, divorciado, bancário, portador do CPF/MF nº 754.649.427-34 e da Carteira de Identidade nº 05.476.760-3 IFF-RJ, residente e domiciliado no SQSW 305, bloco B, apartamento 202, Brasília, Distrito Federal; Priscilla Maria Santana, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF/MF nº 584.264.691-91 e da Carteira de Identidade nº 1.342.373 SSP-DF, residente e domiciliada na SQS 116, bloco C, apartamento 305, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal (como representante do Ministério da Fazenda); e b) membros suplentes: Srs. Werner Romera Sufert, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF/MF nº 602.960.701-49 e da Carteira de Identidade nº 1.322.865 SSP-DF, residente e domiciliado na SQS 109, bloco B, apartamento 601, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal; Cicero Przesdzinski, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF/MF nº 669.435.159-34 e da Carteira de Identidade nº 1.699.951 SSP-SC, residente e domiciliado na Quadra 103, lote 3, Residência Orquídeas, apartamento 301, Aguas Claras, Brasília, Distrito Federal; e o Sr. Felipe Palmeira Bardella, brasileiro, casado, engenheiro com mestrado em economia, portador do CPF/MF nº 510.806.132-34 e da Carteira de Identidade nº 3.041.874 SSP-DF, residente e domiciliado na QL 32, Cond. Villages Alvorada, Quadra 07, casa 45, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal (como representante do Ministério da Fazenda); e, ainda, aprovar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal que deverá ser igual à remuneração paga pela controladora aos membros do seu Conselho Fiscal, respeitado sempre o limite mínimo previsto no §3º do art. 162 da Lei das S.A.; e (x) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os acionistas deram que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Brasília, 30 de setembro de 2009.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de setembro de 2009, lavrada no livro próprio e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, BANCO DO BRASIL S.A. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o Registro em 19.11.2009, sob o número 20090954645 - Antonio Celson G. Mendes, Secretário-Geral.

**Ministério da Integração Nacional**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 456, DE 7 DE JUNHO DE 2010

O Ministro de Estado da Integração Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - CONDEL/SUDENE, das diretrizes e prioridades, com vistas à elaboração da proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, no exercício de 2011.

Art. 2º A formulação dos programas de financiamento do FNE deverá observar:

I - as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, atualizada pela Lei Complementar 129, de 2009;

II - sintonia com, as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), das políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, do Plano Regional de Desenvolvimento e das prioridades a serem estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE;

III - previsão de aplicação dos recursos do Fundo entre as onze Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região.

Art. 3º Os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FNE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



I - o Semiárido;  
II - as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's): do Pólo de Juazeiro e Petrolina e da Grande Teresina e Timon;  
III - as mesorregiões diferenciadas do Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão), da Chapada do Araripe, da Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Tocantins), do Sertão, do Jequitinhonha/Mucuri e do Xingó;  
IV - os municípios integrantes de microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

Art. 4º Na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE, a ser encaminhada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), até 30 de setembro de 2010, ao Ministério da Integração Nacional (MI) e à SUDENE, serão observadas as seguintes orientações de caráter geral:

I - concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, bem como aos empreendimentos que se localizem nos espaços prioritários da PNDR;

II - a proposta de programação de aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2011 deverá ser formulada pelo BNB em articulação com a SUDENE e com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) do MI;

III - a proposta de aplicação dos recursos deverá apresentar quadro demonstrativo do orçamento previsto para o exercício de 2011, estimando a totalidade dos ingressos e das saídas, especificando:

a) como fonte de recursos:  
as disponibilidades previstas para o final do ano de 2010;  
os recursos originários dos retornos de financiamentos já concedidos;  
repasses de recursos originários da Secretaria do Tesouro Nacional - STN para o exercício de 2011;  
remuneração das disponibilidades do Fundo;  
retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco;

b) outras modalidades de ingresso de recursos, especificando a origem e os respectivos valores estimados;

c) como despesas e saídas de recursos:  
despesas com o pagamento da taxa de administração;  
despesas com auditoria externa independente;  
despesas com bônus de adimplência;  
despesas com rebates;  
despesas com del credere;  
montante das liberações/desembolsos de recursos previstos para 2010, decorrentes de operações contratadas em anos anteriores;  
despesas com a remuneração das operações do PRONAF;  
outras saídas e/ou despesas, com especificação da origem e dos respectivos valores.

d) os recursos disponíveis para aplicações no ano de 2011 (a - b), apresentando estimativas para as seguintes aplicações:

1 - aplicações por Unidade da Federação;  
2 - aplicações por porte de mutuário;  
3 - aplicações por programa de financiamento sugerido em cada Unidade da Federação;

4 - aplicações por atividades e/ou setores de atividade definidos pelo CONDEL/SUDENE como prioritários para recebimento de recursos do Fundo;

5 - aplicações totais (por UF, porte dos mutuários, programas e setores de atividades) a serem realizadas através de outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, e Portaria nº 616, de 26.05.2003 do MI).

IV - o documento contendo a proposta de aplicação dos recursos do FNE para 2011 deverá informar que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), disciplinadas no Manual de Crédito Rural (MCR 10) publicado pelo Banco Central;

V - além da proposta de programação geral, deverá ser apresentado, separadamente, um plano de aplicação dos recursos do FNE em cada Estado observadas as vocações locais, as oportunidades de investimento identificadas e as seguintes orientações:

a) dinamização da economia do Estado com geração de emprego e renda com vistas à redução das desigualdades econômicas e sociais;

b) o plano deverá informar as ações previstas para incremento da aplicação de recursos nas micro e pequenas empresas e nos mini e pequenos produtores rurais bem como nos espaços prioritários da PNDR;

VI - os programas de financiamento do FNE deverão estabelecer, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como:

a) beneficiários;  
b) itens financiáveis;  
c) itens não financiáveis;  
d) limite financeiro (percentual a ser financiado em relação ao orçamento apresentado);  
e) teto dos financiamentos (valor máximo dos empréstimos por cliente ou grupo econômico);  
f) prazo das operações;  
g) encargos financeiros e forma de cálculo e de cobrança;  
h) forma de apresentação das propostas;  
i) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para concessão de financiamento;  
j) outras informações consideradas indispensáveis ao perfeito entendimento, pelos mutuários, do funcionamento e da operacionalização dos recursos do FNE.

VII - na proposta de programação para aplicação dos recursos do FNE em 2011 deverá ser incluída relação dos municípios classificados por Estado da área de atuação da SUDENE e, dentro de cada Estado, agrupados de acordo com a tipologia definida na PNDR;

VIII - para a definição da proposta de programação geral e dos planos de aplicação de cada Estado, o Banco do Nordeste, em articulação com a SDR, do MI e com a SUDENE, deverá promover reuniões com técnicos e representantes dos Governos Estaduais e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa, objetivando adequar os programas de financiamento a serem propostos às necessidades das economias de cada Estado;

IX - orçar, em articulação com a Secretaria de Programas Regionais (SPR) do MI e a SUDENE, as aplicações a serem realizadas nas mesorregiões diferenciadas do Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão), da Chapada do Araripe, da Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Tocantins), do Sertão, do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e do Xingó.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOÃO REIS SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 457, DE 7 DE JUNHO DE 2010

O Ministro de Estado da Integração Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM), das diretrizes e prioridades, com vistas à elaboração da proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), no exercício de 2011.

Art. 2º A formulação dos programas de financiamento do FNO deverá observar:

I - as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, atualizado pela Lei Complementar nº 129, de 2009;

II - sintonia com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), das políticas setoriais e macroeconômica do Governo Federal, do Plano Regional de Desenvolvimento vigente e das prioridades a serem estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM;

III - previsão de aplicação dos recursos do Fundo entre as sete Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região.

Art. 3º Os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FNO:

I - a Faixa de Fronteira;  
II - as mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (exceto os municípios do Estado do Maranhão) e Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins);

III - os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

Art. 4º Na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNO, a ser encaminhada pelo Banco da Amazônia, até 30 de setembro de 2010, ao Ministério da Integração Nacional (MI) e à SUDAM, serão observadas as seguintes orientações de caráter geral:

I - concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNO, bem como aos empreendimentos que se localizem nos espaços prioritários da PNDR;

II - a proposta de programação de aplicação dos recursos do FNO para o exercício de 2011 deverá ser formulada pelo Banco da Amazônia em articulação com a SUDAM e com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) do MI;

III - a proposta de aplicação dos recursos do FNO deverá apresentar quadros demonstrativos do orçamento previsto para o exercício de 2011, estimando a totalidade dos ingressos e das saídas de recursos previstos para o ano, especificando:

a) como fonte de recursos:  
1 - as disponibilidades previstas para o final do ano de 2010;

2 - os recursos originários dos retornos de financiamentos já concedidos;  
3 - repasses de recursos originários da Secretaria do Tesouro Nacional - STN para o exercício de 2011;

4 - remuneração das disponibilidades do Fundo;  
5 - retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco;

6 - outras modalidades de ingresso de recursos, especificando a origem e os respectivos valores estimados;

b) como despesas e saídas de recursos:  
1 - despesas com o pagamento da taxa de administração;  
2 - despesas com auditoria externa independente;  
3 - despesas com bônus de adimplência;  
4 - despesas com rebates;

5 - despesas com del credere;  
6 - montante das liberações/desembolsos de recursos previstos para 2011, decorrentes de operações contratadas em anos anteriores;

7 - despesas com a remuneração das operações do PRONAF;  
8 - outras saídas e/ou despesas, com especificação da origem e dos respectivos valores.

c) os recursos disponíveis para aplicações no ano de 2011 (a - b), apresentando estimativas para as seguintes aplicações:

1 - aplicações por Unidade da Federação;  
2 - aplicações por porte de mutuário;  
3 - aplicações por programa de financiamento sugerido em cada Unidade da Federação;

4 - aplicações por atividades e/ou setores de atividade definidos pelo Conselho Deliberativo da SUDAM como prioritários para recebimento de recursos do Fundo;

5 - aplicações totais (por UF, porte dos mutuários, programas e setores de atividades) a serem realizadas através de outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, e Portaria nº 616, de 26.05.2003 do Ministério da Integração Nacional).

IV - o documento contendo a proposta de aplicação dos recursos do FNO para 2011 deverá informar que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), disciplinadas no Manual de Crédito Rural (MCR 10) publicado pelo Banco Central;

V - além da proposta de programação geral, deverá ser apresentado, separadamente, um plano de aplicação dos recursos do FNO em cada estado, observadas as vocações locais, as oportunidades de investimento identificadas e as seguintes orientações:

a) dinamização da economia do Estado com geração de emprego e renda com vistas à redução das desigualdades econômicas e sociais;

b) o plano deverá informar as ações previstas para incremento da aplicação de recursos nas micro e pequenas empresas e nos mini e pequenos produtores rurais bem como nos espaços prioritários da PNDR;

VI - os programas de financiamento a serem operacionalizados pelo FNO deverão estabelecer, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como:

a - beneficiários;  
b - itens financiáveis;  
c - itens não financiáveis;  
d - limite financeiro (percentual a ser financiado em relação ao orçamento apresentado);

e - teto dos financiamentos (valor máximo dos empréstimos por cliente ou grupo econômico);

f - prazo das operações;

g - encargos financeiros e forma de cálculo e de cobrança;

h - forma de apresentação das propostas;

i - divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para concessão de financiamento;

j - outras informações consideradas indispensáveis ao perfeito entendimento, pelos mutuários, do funcionamento e da operacionalização dos recursos do FNO.

VII - na proposta de programação para aplicação dos recursos do FNO em 2011 deverá ser incluída relação dos municípios classificados por Estado da área de atuação da SUDAM e, dentro de cada Estado, agrupados de acordo com a tipologia definida na PNDR;

VIII - para a definição da proposta de programação geral e dos planos de aplicação de cada Estado, o Banco da Amazônia, em articulação com a SDR, do MI e com a SUDAM, deverá promover reuniões com técnicos e representantes dos Governos Estaduais e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa, objetivando adequar os programas de financiamento a serem propostos às necessidades das economias de cada Estado;

IX - orçar, em articulação com a Secretaria de Programas Regionais (SPR) do MI e a SUDAM, as aplicações a serem realizadas nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (exceto os municípios do Estado do Maranhão) e Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOÃO REIS SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 458, DE 7 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do inciso XIII, do art. 7º, do Anexo I do Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes e Orientações Gerais, para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, para o exercício de 2011, na forma do art. 2º.

Art. 2º As prioridades para o FDA em 2011 serão estabelecidas, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, observadas as potencialidades e vocações econômicas da Região.

Parágrafo único. As seguintes Diretrizes serão observadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) na aprovação de projetos de investimentos no âmbito do FDA:

I - concessão de tratamento diferenciado e favorecido aos projetos de investimentos em infraestrutura e aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR: mesorregiões diferenciadas da PNDR; faixa de fronteira; microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR, como de baixa renda, dinâmicas ou estagnadas;

**Relatório de Gestão**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do**  
**Nordeste - FNE**

**1º Semestre de 2011**

**Anexo nº II**

---

**Resolução CONDEL/SUDENE nº 032/2010, de 30.07.2010.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 032/2010**

Aprova "*ad referendum*" do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 031/2010, referente às Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o exercício de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do que prevê o parágrafo único do art. 11 combinado com a alínea "b", inciso I do art. 17 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, aprovado pelo CONDEL na reunião de 25 de julho de 2008, com as alterações promovidas pelo mesmo colegiado na reunião de 17 de outubro de 2008, e a alínea "a", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, e o que estabeleceu a Portaria nº 456, de 07 de junho de 2010, do Ministério da Integração Nacional, publicada no DOU de 08 de junho de 2010, que definiu as diretrizes e orientações gerais para o FNE, torna público que, com base em pedido do Banco do Nordeste, instrumentalizado por Proposição apresentada pela SUDENE, e considerando ainda, a urgência e relevância do assunto adiante tratado,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 031/2010, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 14 de julho de 2010, que trata das Diretrizes e Prioridades que serão adotadas na elaboração da proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para 2011.

**Art. 2º** A Proposição de que trata o artigo anterior juntamente com o documento de Diretrizes e Prioridades para 2011, do FNE, passam a integrar a presente Resolução.

**Art. 3º** A Proposição de que trata o artigo 1º, e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União e será submetida à ratificação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE em sua próxima reunião ordinária.

Brasília, 30 de julho de 2010.

**JOÃO REIS SANTANA FILHO**  
Presidente do Conselho Deliberativo



# **Relatório de Gestão**

## **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE**

**1º Semestre de 2011**

### **Anexo nº III**

---

**Resolução CONDEL/SUDENE nº 038/2010, de 10.12.2010.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 038/2010**

Aprova "*ad referendum*" do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 036/2010, referente ao Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do que trata o inciso XVI e o parágrafo único do art. 11 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, bem como o estabelecido pelas alíneas "d" e "e", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que, com base em pedido do Banco do Nordeste, instrumentalizado por Proposição apresentada pela SUDENE, e considerando ainda, a urgência e relevância do assunto adiante tratado, o qual foi submetido à discussão no Comitê Técnico do CONDEL em reunião ocorrida no dia 07 do corrente,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 036/2010, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 65ª reunião, de 07 de dezembro de 2010, tratando da aprovação do "Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE" para o exercício de 2011.

**Art. 2º** Autorizar a SUDENE a encaminhar a programação de financiamento, juntamente com o resultado da apreciação das propostas de programação e o parecer que subsidiou a aprovação, à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal.

**Art. 3º** A Proposição de que trata o artigo primeiro e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicizada no site da SUDENE, no endereço [www.sudene.gov.br](http://www.sudene.gov.br), e será submetida à ratificação pelo Conselho Deliberativo da Autarquia em sua próxima reunião ordinária.

Brasília, 10 de dezembro de 2010.

**João Reis Santana Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo